



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.575
Belém - Quarta-feira, 3 de agosto de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

44 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 10.171 e
10.172

PORTARIAS Nºs. 3.801,
3.802 e 3.803

Do Governo do Estado

RESOLUÇÃO Nº 84/77

Do Conselho Estadual de Educação

EDITAL - COMUNICAÇÃO

Do Instituto de Terras do Pará -
ITERPA

TERMO DE CONTRATO

Do Ministério da Aeronáutica

ATAS

De Diversas Firmas

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Do Ministério da Agricultura

RESENHAS

Da Justiça Estadual

CHAMADA PARA CON-
CURSO

Da Secretaria de Estado de Admi-
nistração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10171 DE 01 DE AGOSTO DE 1977**

Reconduz Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, Mário Dias da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.574, de 04.07.1975, que deu nova redação ao parágrafo 2º, do art. 118, do Decreto-Lei nº 58, de 22.08.1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 22/77 - CRF, de 27.06.1977, da Secretaria de Estado da Fazenda, protocolado sob os nºs. 4110/77 - GG e 002123/77 - SEAD.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzido Mário Dias da Silva, a contar de 27.05.1977, como Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na qualidade de Representante da Secretaria de Estado da Fazenda, com mandato de dois (2) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de agosto de 1977.

Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado
Doutor Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 2023)

DECRETO Nº 10172 DE 01 DE AGOSTO DE 1977

Homologa a Resolução nº 1329, de 26 de julho de 1977, do Conselho Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 1329, de 26 de julho de 1977, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a conceder um auxílio a pessoal de obras do DER-PA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de agosto de 1977.

Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado
Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1329, DE 26 DE JULHO DE 1977

Autoriza a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a conceder um auxílio a pessoal de obras do DER-PA.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando de suas atribuições, e

Considerando o disposto na Resolução nº 1197, de 30 de setembro de 1975, do Conselho Rodoviário Estadual, homologada pelo Decreto nº 9307, de 14.10.75;

Considerando os termos da Ofício DERPA--00975, de 12.07.77, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Vicente Balby Reale, emitido no processo CRE/45/77, de 12.07.77, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizada a conceder ao pessoal de obras do DER-PA, lotado na rodovia PA-140, trecho Bujaru - Concórdia, da 4ª Divisão Regional, com exceção dos engenheiros, um auxílio representado em gêneros de primeira necessidade, à base de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros), por dia.

Art. 2º O auxílio a que se refere o artigo anterior é extensivo ao pessoal de obras do DER-PA, lotado na rodovia PA-254, trecho Miúdo - Maicuru - São João, da 3ª Divisão Regional, e Zona de Tucuruí, à base de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros), por dia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 26 de julho de 1977.

Engº Augusto Ebremar de Bastos Meira
Presidente

(G. Reg. nº 2023)

PORTARIA Nº 3801 DE 01 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo, pela Presidência do Colégio Brasileiro de Hematologia, protocolado sob os nºs. 3675/77 - GG e 002186/77 - SEAD.,

RESOLVE:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao VI Congresso Brasileiro de Hematologia, a realizar-se na cidade de Porto Alegre - capital do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 02 a 07 de outubro de 1977.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de agosto de 1977.

Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2025)

**IMPRESA OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém: Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem
acompanhar qualquer publicação**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL**DO ESTADO****FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA:** Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:**PORTARIA Nº 3802 DE 01 DE AGOSTO DE 1977**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado
a este Executivo pela Presidência da Sociedade
Brasileira de Educação através da Arte, protocolado
sob os n.ºs. 4064/77 - GG e 002181/77 - SEAD.,

RESOLVE:

I - Dispensar do ponto os funcionários do
Estado que comparecerem ao I Encontro Latino-Ame-
ricano de Educação Através da Arte, a realizar-se na
cidade do Rio de Janeiro - capital do Estado do Rio de
Janeiro, no período de 18 a 22 de setembro de 1977.

II - Os participantes deverão apresentar no
regresso, na repartição onde forem lotados, o compro-
vante de frequência que, após anotado, será enviado à
Secretaria de Estado de Administração, para fins de
controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de
agosto de 1977.

Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2025)

PORTARIA Nº 3803 DE 01 DE AGOSTO DE 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº 1.475/77,
de 19.07.1977, da Secretaria de Estado de Segurança
Pública, protocolado sob os n.ºs. 4219/77 - GG e
002180/77 - SEAD.,

RESOLVE:

Autorizar Albino Figueiredo, ocupante do cargo
de Médico Legista, Wilton Guilherme de Alcântara
Reis, ocupante da função de Médico Legista Anato-
mopatologista, Eliziário Couto Bastos, Maria da Concei-
ção Graim de Matos e Ângela Alencar Thomaz,
Farmacêuticos, lotados no Instituto Médico Legal
Renato Chaves da Secretaria de Estado de Segurança
Pública, a viajarem até Brasília-DF, a fim de
participarem do IV Congresso Nacional de Crimina-
lística, no período de 19 a 25 de setembro de 1977,
sem ônus para o Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de
agosto de 1977.

Professor Doutor Aloysio da Costa Chaves
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2025)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 080 DE 02 DE AGOSTO DE 1977.

O Diretor-Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, da função que exerce nesta I.O.E., no cargo de Revisor, o servidor **ANTÔNIO CORRÊA CAMPOS**.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. Fernando Farias Pinto

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 2.029)

PORTARIA Nº 081 DE 02 DE AGOSTO DE 1977.

O Diretor-Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir no Quadro Fixo desta I.O.E., em virtude de aprovação em Concurso Público na função de Cobrador Externo, Nível T-6, o Sr. **ANTÔNIO CORRÊA CAMPOS**, sob o regime laboral da C.L.T., com o salário mensal de Cr\$-4.600,00 (Quatro mil e seiscentos cruzeiros).

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. Fernando Farias Pinto

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 082 DE 02 DE AGOSTO DE 1977.

O Diretor-Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, da função que exerce nesta I.O.E., no cargo de Almoxarife, a servidora **MARIA DOS ANJOS DA SILVA FARIAS**.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 083 DE 02 DE AGOSTO DE 1977.

O Diretor-Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir no Quadro Fixo desta I.O.E., em virtude de aprovação em Concurso Público na função de Revisor, Nível A-7, a Sr. **MARIA DOS ANJOS DA SILVA FARIAS**, sob o regime laboral da C.L.T., com o salário mensal de Cr\$-1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 477/77 - GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15, do Art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76, e tendo em vista o contido no Of. nº 17 VCH-GAB, de 27.07.77,

R E S O L V E:

ARBITRAR e **CONCEDER** ao Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 6ª Região Fiscal, Agamenon José Barros do Vale, sete (7) diárias no valor de Cr\$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Cruzeiros e Cinquenta Centavos) nos termos dos Decretos nºs 9.308 de 16.10.75 e 9.669, de 01.07.76, a fim de deslocar-se à 3ª Região Fiscal, em missão específica autorizada pelo Secretário da Fazenda.

CONCEDER ao referido servidor, passagem aérea no trecho Belém/Marabá/Belém.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 27 de julho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4179 - Dia: 03/08/77)

PORTARIA Nº 481/77 - GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10 do art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76,

R E S O L V E:

CONCEDER dispensa da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tomé-Açu, símbolo FG-3, ao servidor Pedro Pereira de Souza, Administrador de Mesa de Rendas, designado para a referida função através da Portaria nº 655/76, de 15.11.76.

Dê-se, Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 29 de julho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4179 - Dia: 03/08/77)

PORTARIA Nº 482/77

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 do Art. 66 do Decreto nº 9484, de 02.02.76, e tendo em vista a indicação contida no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 4226/77, resolve,

DESIGNAR:

Raimundo Nogueira de Azevedo, ocupante do cargo de Escrivão Nível 4, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tomé-Açu, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria aprovado pelo Decreto nº 9.758, de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano Belém, 01 de agosto de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4179 - Dia: 03/08/77)

PORTARIA Nº 483/77 - GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 16 do art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76,

RESOLVE:

Fixar o período de 01.08.77 a 29.10.77, para o gozo de Licença em caráter especial, de acordo com os artigos 116 e 119 da Lei 749, de 24.12.53, concedida pela Portaria nº 129 - SEAD, de 27.06.77, publicado no D.O.E. de 01.07.77, a funcionária Yolanda Maria Franco de Sá Santos, ocupante do Cargo de Escrevente Datilógrafo nível 3, do Quadro permanente desta Secretaria, ficando o período restante a ser fixado posteriormente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 01 de agosto de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4179 - Dia: 03/08/77)

PORTARIA Nº 416/77- GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 16, do art. 66 do Decreto nº 9484, de 02.02.76, e tendo em vista o que consta do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 773/76 - GAB-SEC., de 28.12.76,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Getúlio Brasil da Silva, escrivão nível 4, com fundamento no art. 183 da Lei 749, de 24.12.53, a pena disciplinar de repreensão, por ter faltado com o cumprimento de seus deveres funcionais, conforme ficou caracterizado no processo administrativo instaurado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 21 de junho de 1977.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 4179 - Dia: 03/08/77)

AGRICULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 085/77**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o que estabelece o Art. II do Decreto nº 10.152 de 19.07.77, publicado no Diário Oficial do dia 26 do mesmo mês e ano.

RESOLVE:

Autorizar ao Dr. Antonio Luiz Fonseca, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - (EMATER-PARÁ), a efetuar o pagamento dos servidores desta Secretaria de Estado de Agricultura, optantes pela referida Empresa a partir do mês de maio do corrente exercício.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 27 de julho de 1977.

Eng. Agr. ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
Presidente da Junta Administrativa

(Ext. Reg. Nº 4176 - Dia: 03.08.77)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 2783/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 006520/77,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, Antônio Nogueira Pinto, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Coronel Raimundo Leão, no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2791/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 006343/77,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, o servidor João Carlos da Silva Pinho, Inspetor de Alunos, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Padre Lourenço Scotti, no Município de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2799/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 005866/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Júlia Duarte Santos, Secretária, com exercício na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 1104/73 - DA/DP, de 20.06.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2813/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004531/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor Ana Lúcia Ribeiro Nobre, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Supervisor da 3ª Divisão Regional de Educação, no Município de Abaetetuba, designada através da Portaria nº 3973/76 DIVAP/DEPES de 19.07.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2822/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 19/77 - DEESLB,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Oriximiná.

- Marcília Montes Pereira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Profª Adélia Figueira.

- Maria Auxiliadora Moraes Cardoso, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Prof. Assunção.

Marta Maria Rocha Picanço, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Senador Lameira Bittencourt.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2840/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria de Jesus Teixeira Ribeiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Profª Anésia" nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0972/73 - DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 09.03.1977

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2845/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria do Carmo Rodrigues Leite, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Dr. Fábio Luz", no Município de Tomé-Açu, admitida através da Portaria Coletiva nº 1176/73 - DA/DP, de 25.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2871/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Carmem Ruth Bezerra de Moraes, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Emerentina M. de Souza", no Município de Breves, admitida através da Portaria Coletiva nº 1142/73 - DA/DP, de 22.06.1973, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2982/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado da Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Of. nº 181/77 - SD/DIAFI,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Ângela Maria Souza e Silva, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Divisão de Administração Financeira, desta Secretaria de Estado de Educação, admitida através da Portaria nº 406/77 - DIVAP/DEPES, de 26.02.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2995/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 03/77 - DGNSJ,

R E S O L V E:

DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, com exercício no Ginásio Normal São José, no Município de Santarém, a partir de 01.03.1977.

Alayde Chaves Costa, Professor de Turma Suplementares, admitida através da Portaria nº 748/75, de 26.12.1975.

Maria do Carmo Maia de Oliveira, Auxiliar Escolar, admitida através da Portaria nº 408/75, de 11.07.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2996/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Of. nº 71/77-CTRH,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, José Gomes Gonçalves, Vigia, Referência I, diarista, com exercício no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides, admitido através da Portaria nº 3371/76-DIVAP/DEPES, de 09.07.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3029/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DISPENSAR Aldaelena Ribeiro de Souza, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual "Basilio de Carvalho", no Município de Abaetetuba, admitida através da Portaria nº 5994/71 - DA/DP, de 11.08.1971, a partir de 05.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3043/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DISPENSAR Suely Brasil Brasil, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Catarina Labouré", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 1879/73-DA/DP, de 10.08.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3045/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DISPENSAR Catarina Novaes da Anunciação, Professor Primário, Referência IV, diarista, com

exercício na Escola Estadual "Augusto Montenegro", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1006/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3170/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 006061/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, Suely de Nazaré Soares Tavares, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. José Malcher, no Município de Muaná, admitida através da Portaria Coletiva nº 2151/76-DIVAP/DEPES, de 10.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3073/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002043/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR Maria Eurídice Vinagre Freitas, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Paula Frassinetti, no Município de Muaná, admitida através da Portaria Coletiva nº 3266/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3074/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005153/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR Aristeu Batista de Sousa, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de Juruti, no Município do mesmo nome, admitido através da Portaria Coletiva nº 3380/75-DIVAP/DEPES, de 12.11.75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3175/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DISPENSAR Maria das Graças dos Santos Freitas, Professor Primário, Referência IV, diarista, com

exercício na Escola Estadual "Dr. Alcântara", no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria nº 5716/72-DA/DP, de 27.06.1972, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3177/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR, Renildes Mendes Elleres, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Prof. Arthur Porto", no Município de Benevides, admitida através da Portaria nº 6853/71-DA/DP, de 11.10.1971, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3181/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR Maria das Graças Delgado, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Marituba", no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria nº 5866/72-DA/DP, de 28.06.1972 a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3185/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR Maria José Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Catarina Labouré", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 1758/73-DA/DP, de 02.08.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3187/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR Maria Gonçalves de Castro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 2016/73-DP, de 28.08.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3192/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR Maria Lima Pastana do Amaral, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Almirante Tamandaré"; nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0933/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3194/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR Maria de Fátima dos Santos Fonseca, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Panorama XXI", no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria Coletiva nº 0790/73-DA/DP, de 30.05.1973, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3197/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR Maria Cleide Silveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Coração de Jesus", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1004/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3200/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR Elizabete Souza Ripardo, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Instituto Bom Pastor", no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria nº 4359/72-DA/DP, de 22.05.1972, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3224/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR Maria Célia de Souza Briglia, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício

na Escola Estadual "Emiliana Sarmento", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0946/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3242/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR Meriam de França Cunha, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Presidente Costa e Silva", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 0532/74-DP/DEPES, de 03.04.1974, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3244/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

DISPENSAR, Olga Baia de Castro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado de Educação, admitida através da Portaria nº 1030/73-DA/DP, de 18.06.73, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3276/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 007604/77.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Rute Cardoso dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Supervisora, com exercício na Escola Estadual Almirante Guillobel, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3285/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1501/77-CORCOF, de 11.04.77.

RESOLVE:

DISPENSAR Maria do Carmo Silva Canto, Professor Regente, Referência II, diarista, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Emanuel Salgado Vieira, no Município de Juruti, designada através da Portaria nº 3545/75-DIVAP/DEPES, de 12.11.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3287-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1628/77-CORCOF, de 13.04.77.

RESOLVE:

DISPENSAR Antônio Paulo Oliveira Teixeira, Professor Horista, da Função de Vice-Diretor, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, designado através da Portaria nº 2022/76-DIVAP/DEPES, de 08.07.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3288/-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1500/77-CORCOF, de 11.04.77.

RESOLVE:

DISPENSAR Iracema Alves Rodrigues Monteiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Diretora, com exercício no Ginásio Estadual Desembargador Augusto Olímpio, no Município de Nova Timboteua, designada através da Portaria nº 5689/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3291/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1109/77 - CORCOF, de 22.03.77,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria das Neves Nunes Neto, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Vice-Diretora, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, designada através da Portaria nº

166/74 - SP, de 03.04.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3297/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 004605/77,

RESOLVE:

DISPENSAR Neide Barbosa Cruz, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretá-

ria, com exercício na Escola em Regime de Convênio Paula Frassinete, no Município de Muaná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3327/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR Maria Edineuza Vasconcelos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Instituto Bom Pastor", no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria nº 6783/71 - DA/DP, de 06.07.71, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3354/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 002956/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR Jorge da Silva Baena, Professor de Turmas Suplementares, Autorizado, com exercício na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva de nº 2940/75 - DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3385/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação que consta no Processo nº 007519/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Argentina das Neves Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Pe. Salvador Traccaioli, no Município de Castanhal, designada através da Portaria nº 2241/73 - DP/DEPES, de 20.09.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3386/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0458/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR Flávio Fernando Sousa Barbosa, Professor de Turmas Suplementares, Autorizado, com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta

Capital, admitido através da Portaria nº 2159/75 DIVAP/DEPES, de 19.08.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3394/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007961/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR Francisco Bastos Gomes, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual "Alacid Nunes", no Município de Soure, admitido através da Portaria Coletiva nº 1592/75 - DIVAP/DEPES, de 11.09.1975, a partir de março de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3431/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1694/77 - CORCOF, de 20.04.77,

R E S O L V E:

DISPENSAR Elcysabel Siqueira Simões, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Maria Valmont, no Município de Alenquer, designada através da Portaria nº 216/76 - DIVAP/DEPES, de 13.02.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3437/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 007761/77,

R E S O L V E

DISPENSAR a pedido, Jacira Marlene Simões Gurgel, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de Jatobal, no Município de Marabá, admitida através da Portaria nº 3882/71 - DA/DP, de 31.03.1971, a partir de 01.03.77,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3439/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 3610-77,

R E S O L V E

DISPENSAR José Ribamar Souza Barros, Professor de Turmas Suplementares, com exercício no Ginásio Estadual Pe. Angelo Moretti, no Município de

Ourém, admitido através da Portaria nº 735/75 de 26.12.1975, a partir de março do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3440/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 006202/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Selma Raimunda Pedroso da Silva, Professor de Turmas Suplementares, com exercício no Ginásio Normal Estadual São Raimundo Nonato, no Município de Santarém, admitida através da Portaria nº 2026/73, de 31.12.1973, a partir de 01.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3769/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com as solicitações constantes e os despachos exarados nos Processos nºs. 8821 e 8823/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Marabá:

— Dorival José Pereira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do Km-73 - Transamazônica direção ao Estreito, admitido através da Portaria Coletiva nº 1452/76 - DIVAP/DEPES, de 26.05.1976, a partir de 17 de março do corrente ano.

Vilmar Rodrigues Santos, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do Km-84 - Pa - 70, admitido através da Portaria Coletiva nº 1433/73 - DA/DP, de 12.07.1973, a partir de 1º de março de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3681/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 009402/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Pinho da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de Agua Branca, no Município de Prainha, admitida através da Portaria de nº 5932/72 - DA/DP, de 28.06.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3680/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 008919/77.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Leonilda dos Santos Marques, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Gonçalves Dias, no Município de Santarém, admitida através da Portaria Coletiva de nº 1198/75-DIVAP/DEPES, de 22.05.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 3668/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 019931/76

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Apolônia Alves Paixão Pastana, Servente, Referência I, diarista, com exercício no Ginásio Estadual Pe. Ângelo Moretti, no Município de Ourém, admitida através da Portaria Coletiva de nº 5994-76/DIVAP/DEPES, de 13.08.1976, a partir de agosto de 1976.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3656/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 009214/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria do Carmo Canto da Silva, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual São Francisco, no Município de Óbidos, admitida através da Portaria Coletiva de nº 1186/74-DP/DEPES, de 22.05.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3655/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 008111/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Admilson Mota de Brito, Professor Horista, Autorizado, com exercício na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Óbidos, admitido através da Portaria nº 4125/76-DIVAP/DEPES, de 21.07.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3761/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 009414/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, Maria Neide Reis Turriel, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de Menejé, no Município de Monte Alegre, admitida através da Portaria nº 5562/72-DA/DP, de 22.06.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3760/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 008611/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, Maria José Pereira de Oliveira Filha, Professor de Turmas Suplementares, Autorizado, com exercício na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta Capital, admitido através da Portaria de nº 1486/74-DP/DEPES, de 14.06.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3690/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 006145/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, Maria de Fátima Souza Moura, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Óbidos, designada através da Portaria nº 0879/76-DIVAP/DEPES, de 27.04.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3688/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 008819/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, Luiz Pereira da Costa, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do Km 106 Transamazônica direção a Altamira, admitido através da Portaria Coletiva nº 1452/76-DIVAP/DEPES, de 26.05.1976, a partir de 06.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3687/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 007752/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, Adélia Barbosa Vieira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual MEC/DEF/SEDUC Km - 173 - Transamazônica, Município de Marabá, admitida através da Portaria Coletiva nº 152/75-GS, de 22.05.1975, a partir de 1º de março do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3685/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 008733/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, Cecília Cardoso Rodrigues, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, admitida através da Portaria de nº 3495/70, de 09.04.1970.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3584/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 007778/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, Eduardo Daniel Brabo Tavares, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de São Sebastião da Boa Vista, admitido através da Portaria Coletiva nº 3729/75-DA/DP, de 12.11.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3509/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 004902/77,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, Orlando Moraes Tavares, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na

Escola XV de Agosto, na Ilha de Cotijuba, Município de Belém, admitido através da Portaria Coletiva nº 0581/74-DP/DEPES, de 08.04.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ÁCY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3512/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1679/77-CORCOF, de 19.04.77,

RESOLVE:

DISPENSAR Angélica da Conceição Oliveira de Macedo, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 24, do Quadro Permanente, da função de Chefe do Setor de Bolsas de Estudos, desta Secretaria de Estado, designada através da Portaria nº 789/76-GS, de 17.11.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3593/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR Evangelina Celeste de Deus e Silva Lopes, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4221/72-DA/DP de 17.05.1972, a partir de 09.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3691/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 009073/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Esther Nonato da Silva Aranha, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício no Sistema Educativo Radiofônico, no Município de Bragança, admitida através da Portaria Coletiva de nº 2457/76-DIVAP/DEPES, de 13.08.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3582/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação e os despachos exarados no Processo nº 009610/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Edson Thomé de Souza Ribeiro, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 1568/75-DIVAP/DEPES, de 10.07.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3516/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 006690/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria das Neves da Silva Marinho, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Drª Ester Mouta, no Município de Ponta de Pedras, designada através da Portaria de nº 2434/75-DIVAP/DEPES, de 09.09.975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3581/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 008822/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Amilton Bispo Dias, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Abel Figueiredo, no Município de São João do Araguaia, admitido através da Portaria Coletiva nº 2883/76-DIVAP/DEPES, de 30.06.1976, a partir de 15 de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3477/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 006561/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Rosaria de Fatima Gonçalves Pantoja, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, em exercício na Escola Estadual Murutizal, no Município de Cametá, admitida através da Portaria Coletiva nº 2193/74-DP/DEPES, de 10.07.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3596/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 007524/77,

RESOLVE:

Dispensar Manoel Messias Batista Monteiro, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Pe. Salvador Traccaioli, no Município de Casta Ihal, admitido através da Portaria nº 6328/71-DA/LP, de 12.08.1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3597/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 016646/76,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Eliezer Nascimento da Paixão, Professor Horista, possuindo o Curso de Cades, com exercício no Ginásio Estadual Presidente Kennedy, no Município de Maracanã, admitido através da Portaria nº 912/70—SP, de 31.12.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3583/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 007931/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Sonia Regina dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Julião Bertoldo de Castro, no Município de Bagre, designada através da Portaria nº 2714/76-DIVAP/DEPES, de 25.06.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3446/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 006167/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria da Penha Freitas, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do Km 75 Transamazônica, no Município de Marabá, admitida através da Portaria Coletiva nº 152/75-GS, de 22.05.1975, a partir de 28.02.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3478/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 006133/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Josefina Matos Baione, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do Km 66 Transamazônica, no Município de Marabá, admitida através da Portaria Coletiva nº 2884/76-DIVAP/DEPES, de 30.06.1976, a partir de 1º de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3438/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 007758/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Bruno Lopes Siqueira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do Km 165 Transamazônica e direção Altamira, no Município de Marabá, admitido através da Portaria Coletiva nº 1452/76-DIVAP/DEPES, de 26.05.1976, a partir de 23 de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3479/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 006545/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Ivo Celestino Gala Neto, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual D. Romualdo Coelho, no Município de Cametá, admitido através da Portaria Coletiva nº 0846/76-DIVAP/DEPES, de 22.04.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3476/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 006538/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Raimundo de Castro Soares, Servente, Referência I, diarista, com exercício no Ginásio Estadual Cônego Calado, no Município de Igarapé Açu, admitido através da Portaria de nº 629/75 de 05.11.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3475/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 008275/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria de Fatima Espirito Santo Ferreira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, no Município de Moju, admitido através da Portaria Coletiva nº 2458/76-DIVAP/DEPES, de 21.06.1976, a partir de 1º de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3634/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 005867/77,

RESOLVE:

Dispensar os servidores abaixo relacionados, com exercício na Divisão de Administração Financeira, da Secretaria de Estado de Educação:

— ALAÍDE FIGUEIREDO SALDANHA; Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, admitida através da Portaria nº 4661/70 de 01.07.1970.

— INÊS TRINDADE DA SILVA, Extra-numerário Diarista, admitida através da Portaria nº 563 de 08.05.1964.

— ARIOSTO OLIVEIRA DA SILVA; Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, admitido através da Portaria nº 268/DA/DP, de 04.05.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3855/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 009640/77,

RESOLVE:

Dispensar Gracinda Ramos da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial de Magistério, da função de Secretário, com exercício na Escola Estadual Dra. Ester Mouta, no Município de Ponta de Pedras, designada através da Portaria nº 2851/75-DIVAP-DEPES, de 22.10.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3859/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 008818/77,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria Nilza Macedo Monteiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na 4ª Divisão Regional de Educação, no Município de Marabá, admitida através da Portaria Coletiva nº 1452/76-DIVAP-DEPES, de 26.05.76, a partir de 02.04.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3878/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante do Processo nº 009425/77.

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Raimunda Alves Moraes, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual de Pericé, no Município de Monte Alegre, admitida através da Portaria nº 6134/71-DA-DP, de 11.08.1971.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3867/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados do Processo nº 009401/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Helena Cunha de Araújo, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Orlando Costa, no Município de Monte Alegre, admitida através da Portaria nº 3241/70, de 03.04.1970,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3877/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante do Processo nº 009421/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Ilma Gonçalves Chaves, Professor Regente, referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Gama Malcher, no Município de Monte Alegre, admitida através da Portaria nº 5923/72-DA/DP, de 28.06.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3852/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados do Processo nº 010029/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Maria das Graças Oliveira Fernandes, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretária, com exercício no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado de Educação, designada através da Portaria nº 3819/75-DIVAP/DEPES, de 12.11.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3802/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 009049/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Ivana Oliveira Gomes, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de Veríssimo, no Município de Bragança, admitida através da Portaria Coletiva nº 2457/76-DIVAP/DEPES, de 21.06.1976,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3806/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante do Processo nº 008277/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Celina Corrêa Lobato, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício no Instituto Nossa Senhora Sant'Ana, no Município de Igarapé Miri, admitida através da Portaria nº 4747 de 09.09.1968.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3828/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Maria da Natividade Monteiro de Araújo, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola "Jarbas Passarinho" (marco), nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 959/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 30.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3933/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta do Mem. nº 2163/77-CORCOF, de 23.05.77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Graciliano Albuquerque da Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretor, com exercício na Escola Estadual Lameira Bittencourt, no Município de São Sebastião da Boa Vista, designado através da Portaria nº 1457/73-DA/DP, de 13.07.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta do Mem. nº 1950/77-CORCOF, de 06.05.77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Idahir Gama dos Remédios, da função de Vice-Diretora, com exercício na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital, designada através da Portaria de nº 2167/75-DIVA/DEPES, de 20.08.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3876/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 004598/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria José Alves de Lima, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 2971/74-SEDUC, de 09.08.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3882/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante do Processo nº 005943/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Daniel Luiz dos Prazeres Campos, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Jarbas Passarinho, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 3191/76-DIVAP/DEPES, de 02.07.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

**Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.**

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 84 DE 28 DE JULHO DE 1977

EMENTA: Determina providência sobre o funcionamento do Colégio Comercial "Dr. FREITAS".

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 28.07.1977 (Proc. nº 142/77-CEE) (Parecer nº 89/77-CEE)

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Conselho Estadual de Educação analisando todos os ângulos do Processo nº 142/77 - CEE, referente ao Colégio Comercial "Dr. FREITAS", após tomar conhecimento do Relatório da intervenção, resolve:

I - Cancelar em definitivo a autorização de funcionamento do Colégio Comercial "Dr. FREITAS", por falta de condições, para tal, da Entidade Mantenedora;

II- Suspender o registro de Diretor, pelo prazo de um (01) ano, do professor AMÉRICO VEIGA, por demonstrar negligência no cumprimento da legislação e normas do Ensino;

III- Cancelar as autorizações ou registros eventualmente expedidos pela Secretaria de Estado de Educação, aos Senhores Miguel Antônio Ribeiro e Carlos Cavalcante da Silva, comunicando a decisão à representação do MEC, para as providências pertinentes;

IV - Solicitar da Secretaria de Estado de Educação as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução, inclusive no que se refere à transferência dos alunos do Colégio Comercial "Dr. FREITAS" para outras unidades de ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 28 de julho de 1977.

Dr. OCTÁVIO CASCAES

Presidente do Conselho Estadual de Educação

(Ext. Reg. nº 4188 - Dia 03.08.77)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Capanema.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Constitucional do Estado e a Prefeitura Municipal de Capanema representada por

Herbert Matos Veríssimo, Prefeito Municipal, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Convenente, assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do orçamento do Estado para o exercício de 1977, referente a auxílio concedido pelo Governo do Estado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Governo do Estado entregará a Convenente a importância de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) proveniente de recursos orçamentários do Estado, para reimplantação de energia elétrica na Vila de Miraselvas, Município de Capanema.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária segundo a classificação constante da Nota de Empenho nº 790/77-SF - Cr\$ 100.000,00 - 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 031 - Assistência Financeira; 1.046 - Auxílio de Apoio aos Municípios; 4.3.7.3 - Entidades Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A importância convencionada será liberada a Convenente, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses.

CLÁUSULA QUARTA - A aplicação dos recursos decorrentes deste instrumento far-se-á até o dia 31/12/77, devendo a Convenente prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo e na conformidade das disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Administração à página 354/355 poderá ser denunciado a qualquer momento no todo ou em parte pelo Governo do Estado, em virtude de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da Convenente ou ainda, por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo, escolhido o foro de Belém-Comarca da Capital, para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste Convênio.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, em cinco (5) vias de igual teor, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Belém, 29 de julho de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

HERBERT MATOS VERÍSSIMO

Prefeito Municipal de Capanema

TESTEMUNHAS:

Nelson Augusto de Souza Ribeiro

Francisca Jennings Pereira

(G. Reg. nº 2.018)

Ministério da Aeronáutica

Termo de Contrato entre o Ministério da Aeronáutica e a VARIG - Viação Aérea Rio Grandense S.A., para instalação e explo-

ração de um Box para despacho de aeronaves e passageiros na Estação de Passageiros do Aeroporto de Santarém (PA).

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), na sede do Primeiro Comando Aéreo Regional, presentes o Comandante do I COMAR, Major Brigadeiro do Ar Protásio Lopes de Oliveira, representando o Governo Federal e o Sr. Hélio Smidt, representando a VARIG - Viação Aérea Rio Grandense S.A., ficou contratada entre essas duas partes, de acordo com o artigo 764, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública; a Lei nº 5.332, de 11.10.1967; artigo 53 do Decreto-Lei nº 32, de 18.11.1966 (Código Brasileiro do Ar); Decreto-Lei nº 270, de 28.02.1967 e o disposto no Decreto nº 75.691, de 05.05.1975, a instalação e exploração pela segunda contratante, neste ato denominada "ARRENDATÁRIA", de um Box para despacho de aeronaves e passageiros, na Estação de Passageiros do Aeroporto de Santarém (PA), mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ARRENDATÁRIA se obriga a instalar e explorar, mediante arrendamento, na área de 7,24 m² (sete vírgula vinte e quatro metros quadrados), indicada na planta da Estação de Passageiros do Aeroporto de Santarém (PA), constante do Processo nº 027/SERAC-1/77, e que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, um Box para despacho de aeronaves e passageiros. Essa área será entregue à ARRENDATÁRIA em perfeito estado de conservação e funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - A ARRENDATÁRIA pagará pela área ocupada o preço específico de arrendamento mensal de Cr\$ 106,42 (cento e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos), importância que recolherá ao Banco do Brasil S.A., a favor do Fundo Aeroviário, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No caso de prorrogação do presente Contrato, o valor do preço específico de arrendamento mensal será reajustado, segundo os índices de correção monetária dos aluguéis de imóveis não residenciais.

CLÁUSULA TERCEIRA - A ARRENDATÁRIA fica, ainda, sujeita às seguintes obrigações:

1 - Instalar, às expensas próprias, na área para esse fim destinada, o aparelhamento complementar necessário à exploração do negócio, de acordo com os desenhos, detalhes e orçamento fornecidos pela ARRENDATÁRIA e aprovados pelo Primeiro Serviço Regional de Aviação Civil (SERAC-1);

2 - afixar letreiro indicador do negócio, de acordo com as especificações e localização aprovadas pelo SERAC-1;

3 - atender o público durante as horas de funcionamento dos serviços da Empresa;

4 - manter em perfeito estado de funcionamento todas as instalações e o aparelhamento na área arrendada, correndo por sua conta todas as despesas de luz, energia elétrica, limpeza e de con-

sertos, reparos, reposições e reconstituição de pintura, necessária para a conservação e manutenção da mesma área, instalações e aparelhamento;

5 - pagar todos os impostos e taxas incidentes ou que vierem a incidir sobre a exploração, inclusive taxas de água, luz e força, devendo fazer instalar medidores correspondentes;

6 - submeter-se à fiscalização que o Primeiro Serviço Regional de Aviação Civil, através de funcionários especialmente designados ou da Administração do Aeroporto, exercer sobre os serviços;

7 - devolver, findo o prazo contratual, as instalações existentes ao tempo do início da exploração, no estado em que as tiver recebido;

8 - cumprir e fazer cumprir por seus prepostos as leis, regulamentos ou instruções atinentes ao serviço, inclusive as que forem baixadas pelo Ministério da Aeronáutica para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de arrendamento de que trata o presente Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no **Diário Oficial do Estado do Pará**.

CLÁUSULA QUINTA - A qualquer tempo, durante a vigência do Contrato, o Governo poderá rescindi-lo, no interesse da Administração do Aeroporto, mediante prévio entendimento entre as partes, sem qualquer ônus para o Governo, ficando entretanto, assegurada à ARRENDATÁRIA a indicação de outra área para a continuação dos seus serviços, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA - A ARRENDATÁRIA ficará sujeita, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito em cada caso, pelo SERAC-1, à multa de até 10% (dez por cento), do valor do preço específico de arrendamento mensal de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA, variável de acordo com a gravidade do fato, pela infração de qualquer cláusula contratual.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Do ato que impuser a multa só caberá recurso depois de recolhida a importância respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Contrato caducará de pleno direito, independentemente de interpeção judicial e sem que à ARRENDATÁRIA assista direito à ação para reclamar indenização, nos seguintes casos:

a) se a ARRENDATÁRIA falir;

b) se o Contrato for transferido sem prévia autorização do Governo;

c) se a ARRENDATÁRIA sublocar, no todo ou em parte, a área destinada ao negócio de sua exploração ou exercer outras atividades não relacionadas com o objetivo dessa exploração;

d) se, em 30 (trinta) dias, a ARRENDATÁRIA não integralizar a caução desfalcada por multas ou preço específico de arrendamento não pagas;

e) de modo geral se, pela repetição contumaz de transgressões graves ou por não se aparelhar de acordo com as exigências do serviço, tudo verificado e estabelecido em processo regular, com defesa prévia assegurada à ARRENDATÁRIA, ficar evidenciada a necessidade da rescisão,

f) se expirar o prazo contratual, sem que a ARRENDATÁRIA tenha requerido prorrogação ou se expirar a prorrogação já concedida.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Salvo o caso da alínea "f", a caducidade do Contrato pelos motivos previstos nesta cláusula, significará a perda da caução em favor da Fazenda Nacional.

CLÁUSULA OITAVA - Quando da transferência do Aeroporto de Santarém (PA), para a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, esta assumirá, para todos os efeitos legais, as responsabilidades e os direitos do Governo Federal, segundo os termos deste Contrato, tendo inclusive o direito de rever o presente, devendo ainda a ARRENDATÁRIA, a partir daquela data, efetuar o pagamento do preço específico de arrendamento mensal de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA, ao Agente designado pela Empresa.

CLÁUSULA NONA - A ARRENDATÁRIA depositará na Caixa Econômica Federal do Pará, uma caução no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), em favor do 1º Comando Aéreo Regional, destinada a garantir a execução das obrigações assumidas, inclusive o pagamento das taxas e multas eventuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Contrato só se tornará exequível depois de publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A ARRENDATÁRIA elege seu foro legal a cidade de Belém (PA).

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, após confirmado o recolhimento da caução de que trata a Cláusula Nona, pela exibição do certificado de caução nº 344/3, emitida pela Caixa Econômica Federal do Pará, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), é assinado pelas partes contratantes supramencionadas, em presença das testemunhas abaixo nomeadas e por mim, Raimundo Justiniano de Araújo - 2 S Q EA ES, que o datilografel.

Belém, 25 de julho de 1977.

Maj. Brig. do Ar. PROTÁSIO LOPES DE OLIVEIRA

(Representando o Governo Federal)

HELIO SMIDT

(Representando a VARIG - Viação Aérea Rio Grandense S.A.)

RENILSON RIBEIRO PEREIRA

Cap. Av.

(Testemunha)

JACOB SÍRIO BLUME - 3S Q EA ES

(Testemunha)

RAIMUNDO JUSTINIANO DE ARAÚJO -

2S Q EA ES

(Escrivão)

(T. nº 01179 - Reg. nº 4178 - Dia: 03/08/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais designou o dia 10 (dez) de agosto vindouro para julgamento dos seguintes recursos:

Nº 159 - Em que é recorrente SANEY S/A e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 2ª Região Fiscal - Castanhal e Relator o Conselheiro Dilermando Guedes Cabral.

Nº 161 - Em que é recorrente Feddys Importação e Exportação Ltda. e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 6ª Região Fiscal - Abaetetuba e Relator o Conselheiro Salomão Essucy Soares.

Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 01 de agosto de 1977.

ODETTE DE SOUZA CARDOSO

P/Secretário

(Ext. Reg. nº 4180 - Dia 03.08.77)

Ministério da Agricultura

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 04 DE AGOSTO DE 1975, ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, O ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1975.

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representada pelo seu Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Doutor RAUL OCTÁVIO AMARAL DO VALLE, de acordo com o disposto no artigo 46, item 24, do Regimento Interno da Secretaria Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 454, de 15 de dezembro de 1971, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, doravante denominada SUDAM, neste ato representada pelo seu Superintendente Doutor HUGO DE ALMEIDA, nos termos do art. 13, item VI do Decreto nº 60.079, de 16 de janeiro de 1967, com a nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 62.235, de 07 de fevereiro de 1968, em combinação com o art. 6º, item VIII, do Decreto nº 73.630, de 13 de fevereiro de 1974, o Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, neste ato representado pelo seu Governador, Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, doravante denominada EMATER/PA, sucessora da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Pará - ACAR/PA., representada pelo seu Presidente Doutor ANTÔNIO LUIZ FONSECA, resolveram aditar ao Convênio celebrado em 04 de agosto de 1975 o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O MINISTÉRIO concorrerá, no presente exercício, com a importância de

Cr\$-3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros), à conta dos recursos alocados na Atividade 1302.04090402.510 - Organização e Controle da Programação Setorial - Elemento de Despesa 3.2.7.9 - Transferências Correntes - Diversas - Cr\$- 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - item 43 - Entidades Estaduais - Outras Despesas Correntes Cr\$- 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

Subcláusula Primeira - Os recursos de que trata esta Cláusula serão liberados pela Inspetoria Geral de Finanças ao Estado, através da DEMA/PA, em três parcelas, na forma do Cronograma de Desembolso, elaborado de comum acordo entre as partes, sendo a primeira após a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, observada a Portaria IGF/MA nº 06/76, alterada pela de nº 43/76 depositados e movimentados, obrigatoriamente, em conta especial, no Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A - BNCC, ou no Banco do Brasil S/A, se inexistir o primeiro na localidade ficando vedado o saque, total ou parcial, dos recursos para depósitos em outro estabelecimento de crédito.

Subcláusula Segunda: - O ESTADO obriga-se a apresentar, à DEMA/PA, o Programa de Trabalho, consubstanciando, dentre outros aspectos, o Plano de Aplicação dos Recursos, para aprovação pelo Diretor Estadual, passando a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O ESTADO concorrerá no presente exercício, com a importância de Cr\$-240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros), alocados na Atividade 0701.04070202.025 - Coordenação da Política de Agricultura, à conta da dotação fixada no seu Orçamento Geral de 1977, aprovado pela Lei nº 4.675, de 09 de dezembro de 1976 publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** de 30 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A SUDAM concorrerá, no presente exercício, com a importância de Cr\$-400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) assim discriminados: Cr\$- 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à conta de recursos oriundos de seu orçamento Geral da União - Exercício de 1977, com a seguinte classificação: 49.00 - Ministério do Interior - Entidades Supervisionadas - 49.03 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - 25.46 - Coordenação do Desenvolvimento Regional - 11 - Planejamento Agrícola - 4.0.0.0 - Despesas de Capital - 4.1.0.0 - Investimentos - 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, Cr\$- 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) à conta dos recursos do Orçamento de Receitas Diversas da SUDAM - Exercício de 1977 - 25.46 - Coordenação do Desenvolvimento Regional - 11 - Planejamento Agrícola, assim distribuídos: Cr\$- 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) alocados em 3.0.0.0 - Despesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros e Cr\$- 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), alocados em 4.0.0.0 - Despesas de Capital - 4.1.0.0 - Investimentos - 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial. Referidas despesas foram Empenhadas em 23.06.1977, sob os nºs. 465, 466 e 467/DEOF/77.

Subcláusula Única - A liberação e aplicação dos recursos comprometidos pela SUDAM neste instrumento, far-se-ão de acordo com o Plano de Trabalho e o

Cronograma de Liberação e Aplicação de Recursos, que elaborados pela CEPA/PA e apresentados pela Secretaria, forem prévios e expressamente aprovados pela SUDAM constituindo, após tal aprovação, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: - A Cláusula Décima Primeira e sua subcláusula Segunda, respectivamente, do Convênio Original, passam a ter as seguintes redações:

“Ao término da vigência do Convênio, os bens adquiridos com recursos de Transferências de Capital, provenientes do MINISTÉRIO pertencerão à Comissão Estadual de Planejamento agrícola - CEPA”.

“SUBCLÁUSULA SEGUNDA: - Os bens adquiridos pelo MINISTÉRIO e entregues à CEPA deverão ser devolvidos, ao término da vigência do Convênio, na forma estabelecida na Portaria nº 04, de 17 de janeiro de 1975, do Chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 1975”.

CLÁUSULA QUINTA: Os bens adquiridos com recursos da SUDAM ora comprometidos, serão de propriedade desta, na forma do art. 55 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 756 de 11 de agosto de 1969, devendo instruir a correspondente prestação de contas relação detalhada dos referidos bens.

CLÁUSULA SEXTA: - São ratificadas todas as Cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não contrariadas pelas do presente Termo:

CLÁUSULA SÉTIMA: - Este TERMO ADITIVO será submetido à aprovação do Conselho Deliberativo da SUDAM, devendo ainda ser publicado no Diário Oficial da União.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

RAUL OCTÁVIO AMARAL DO VALLE

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

HUGO DE ALMEIDA

Superintendente da SUDAM

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

ANTÔNIO LUIZ FONSECA

Presidente da EMATER/PA

TESTEMUNHAS:

aa) **ILEGÍVEIS**

(Ext. Reg. nº 4177 - Dia 03.08.77)

Ordem dos Advogados do Brasil

(Secção do Estado do Pará)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requeram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Albenize Gatto Cerqueira, José Paulo Queiroz, Airton Menezes de Barros, Dalva Maria Carvalho Petersen. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Dinemir Pimenta Oliveira,

Celso Elias Pacha de Pádua Costa, Wilson Modesto Figueiredo, Miguel Lobato de Vilhena, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Silvano de Jesus Ramos da Silva.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 29 de julho de 1977.

a) Antonio Zacarias Lindoso
1º Secretário

(T. nº 01175 - Reg. nº 4156 - Dias: 2, 3 e 4/08/77)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA/ITERPA/Nº 223/77 26/julho/77

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o item "b" do Artigo 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

CONTRATAR por noventa (90) dias, a título de experiência, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 26 de julho de 1977, os seguintes candidatos aprovados em Testes Seletivos, realizados pela Secretaria de Estado de Administração, para preenchimento de vagas dos cargos previstos

no Decreto nº 9330 de 10 de novembro de 1975:

C-07 - OFICIAL ADMINISTRATIVO

- Ivete Santana Tadaieski

C-08 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Iolanda Garcia do Nascimento

Maria de Belém Rolla Vilas Bôas

Virgínia Maria Monteiro Marques

Iris Pedro de Oliveira

Presidente

(Ext. Reg. nº 4196. Dia: 3.8.77)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

EDITAL - Comunicação

Ficam pelo presente Edital cientificadas as pessoas a seguir discriminadas, classificadas nos concursos para Oficial Administrativo - C-07 e Auxiliar Administrativo - C-08, realizados pela Secretaria de Estado de Administração para provimento de vagas neste Instituto, que foram consideradas desistentes, na forma do Edital de Convocação datado de 22 de julho último findo, uma vez que não atenderam ao prazo de convocação constante dessa convocação publicada na citada data, na imprensa local:

C-07 - OFICIAL ADMINISTRATIVO:

Maria da Conceição Ribeiro

C-08 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Maria dos Anjos da Silva Farias

Wildemar da Costa Almeida

Alcídia Rosaura de Sena Couto

Salette de Jesus Oliveira dos Santos

Francisca das Chagas Santos.

Odo L. C. de Amorim

Chefe do Depto. Adm./Financ.

(Ext. Reg. nº 4195. Dia: 3.8.77)

ANÚNCIOS

Fósforos do Norte S/A. FOSNOR

ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR, REALIZADA ÀS 09 HORAS DO DIA 27 DE JUNHO DE 1977.

C.G.C. nº 04.930.236/0001-88

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e sete, às nove horas, no Km-14, da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, acionistas representando mais de dois terços do capital subscrito e integralizado da FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR, com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas nº 01, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária. O Dr. Aldebaro Klautau, Diretor-Presidente da Sociedade, declarou instalada a Assembléia e, nos termos do art. 15 dos Estatutos Sociais, solicitou aos presentes que elessem um dos membros da Diretoria para presidir os trabalhos. Tendo sido indicado o seu próprio nome, por unanimidade, assumiu, ele, a Presidência da Assembléia, designando para assisti-lo, como Secretário, o Sr. Heitor Antônio Fernandes de Oliveira. A seguir, o Sr. Presi-

dente convidou o Secretário a proceder à leitura do Anúncio de Convocação, publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**, dos dias 17, 18 e 19 de junho de 1977, e no Jornal "O Liberal" dos dias 17, 18 e 19 de junho de 1977, Anúncio esse do teor seguinte: "FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR - C.G.C. nº 04.930.236/0001-88 - AVISO DE CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de junho de 1977, às 09 horas, na sede social, no Km-14, da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Discussão e julgamento do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração do Resultado e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1977, em decorrência de alteração do exercício social; b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 23 de maio de 1977. Ass.) Aldebaro Klautau - Diretor-Presidente". Em seguida, o Sr. Presidente, dando cumprimento à alínea "a" do Anúncio de Convocação, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração do Resultado, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1977, documentos esses publicados no **Diário Oficial do Estado do Pará** do dia 18 de junho de 1977, e que,

também, já haviam sido colocados à disposição dos interessados, conforme avisos publicados no **Diário Oficial do Estado do Pará**, dos dias 31 de maio, 1º e 02 de junho de 1977 e no "O Liberal" dos dias 28, 29 e 30 de maio de 1977, esclarecendo ainda, que, ditas Contas e Documentos, decorrem da alteração do exercício social que, nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 1977, passou a compreender o período entre 1º de março e o último dia de fevereiro de cada ano, exercício esse que iniciava-se em 1º de janeiro, e encerrava-se em 31 de dezembro. Finda a leitura dos referidos documentos o Sr. Presidente submeteu, os mesmos, à apreciação e julgamento da Assembléia, verificando-se a respectiva aprovação por unanimidade de votos, com as abstenções legais, e mantidos até a próxima Assembléia Geral Ordinária, os mandatos dos atuais Conselheiros Fiscais e respectivas remunerações, conforme deliberação da Assembléia Geral Ordinária de 28 de fevereiro de 1977. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em pauta a matéria objeto da alínea "b", do Anúncio de Convocação, e declarou que concederia a palavra a quem desejasse se manifestar sobre quaisquer outros assuntos do interesse da Sociedade. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente, em virtude de terem sido integralmente cumpridas as finalidades da Assembléia, agradeceu a presença de todos e, em seguida, suspendeu a Sessão para efeito de ser lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada foi, após o encerramento da Assembléia, devidamente assinada pelos componentes da Mesa, pelos acionistas presentes, e pelos membros do Conselho Fiscal. Belém, 27 de junho de 1977. Ass.) Aldebaro Klautau - Presidente da Assembléia; Heitor Antônio Fernandes de Oliveira - Secretário da Assembléia; Aldebaro Klautau; Wilton Santos Brito; Mário de Oliveira Leite; Nicolo Emanuel Burke; Maurício André de Albuquerque Costa; Arnaldo Osborne Manso da Costa; Heitor Antônio Fernandes de Oliveira; Luigi Quattrino; Mário Hugo Siedel; Sydney Guimarães; Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança - Nicolo Emanuel Burke e Maurício André de Albuquerque Costa; Affonso Gadelha Simas; Balthazar Barbosa de Freitas e Antônio Barbosa Ferreira Vidigal.

Atesto que a presente é cópia fiel extraída do original do Livro de Atas de Assêmléias Gerais nº 01 da FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR.

Heitor Antônio Fernandes de Oliveira
Secretário da Assembléia

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 26/7/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1608-77, a 1ª via da presente Ata de Fósforos do Norte S/A - FOSNOR.

Belém, 26 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4167. Dia: 3.8.77)

Nelito Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. 05 555 057/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 12 do corrente, na nossa sede social à Av. Marechal Deodoro, 1434, em Marabá, Estado do Pará, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social:

- Homologação do Capital Social proposto pela Diretoria;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Marabá, 1º de agosto de 1977.

a) **MANOEL BRITO DE ALMEIDA**
Presidente

MANOEL BRITO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Administrativo

(T. nº 01184 - Reg. nº 4197 - Dias: 3, 4 e 5/8/77)

Lupino Comércio e Indústria S/A

C. G. C. 04.909.263/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia doze do corrente em nossa sede social à rua 13 de maio nº 404, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social;

- Homologação do Capital Social proposto pela Diretoria;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém, 1º de agosto de 1977.

a) **LUIZ MANOEL SARAIVA**
Presidente

(Ext. Reg. nº 4183 - Dias 3, 4 e 5.08.77)

Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

C.G.C. - 05.142.740/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 11.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 10.999.991,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 10.839.289,00

Ata da Reunião da Diretoria da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S/A., realizada dia 30 de junho de 1977.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete, às 18:00 horas, na Sede Social à Fazenda Gurupi, Município de Paragominas, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi, S.A., assumindo a Presidência dos trabalhos, o senhor Amador Aguiar, Diretor Presidente da Companhia, informando que o motivo da presente reunião era a deliberação sobre a incorporação de Recursos Próprios, pelo BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO, S.A., sociedade anônima brasileira, com sede à Avenida Ipiranga

210 - 1º 2º sobre lojas, em São Paulo - SP., neste ato representado por seus Diretores, e sendo a Companhia uma sociedade de Capital Autorizado, na forma da Lei 4.728 e que os Estatutos Sociais dão poderes à Diretoria para emitir ações quando julgar necessário, uma vez ouvido o Conselho Fiscal, propunha a emissão de 600.443 (seiscentas mil e quatrocentas e quarenta e três) ações ORDINÁRIAS COMUNS, de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para serem subscritas com créditos ou em dinheiro, neste ato, pelo referido Banco Bradesco de Investimento S.A., a seguir o senhor Amador Aguiar solicitou que os membros do Conselho Fiscal, especialmente convidados, dessem o seu parecer.

Com a palavra o senhor Djalma Rodrigues da Cunha, em nome de todo o Conselho Fiscal, disse que todos os membros estavam de pleno acordo com a emissão proposta. Diante da deliberação do Conselho Fiscal resolveu a Diretoria lançar imediatamente a subscrição antes aludida, ou sejam 600.443 (seiscentas mil e quatrocentas e quarenta e três) ações ORDINÁRIAS OU COMUNS. A seguir é confeccionado o Boletim de Subscrição de Ações que foi firmado pelo Subscritor o Banco Bradesco de Investimento S. A. Procedida a subscrição o senhor Amador Aguiar, informa que o Capital Subscrito da Sociedade passava a ser de Cr\$ 10.999.991,00 (dez milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um cruzeiros), sendo 3.970.357 de ações ORDINÁRIAS OU COMUNS, e 7.029.643 ações Preferenciais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada

a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Diretoria. Paragominas, 30 de junho de 1977. a) Amador Aguiar, Mário Coelho Aguiar, Luiz Silveira, Leonardo Gracia Junior, Antonio Aguiar Graça, Francisco Sanchez, Antonio Beltran Martinez, Lázaro de Mello Brandão, Altino Avian, Nelson Pazzanese, e Ana Isabel Maia Pazzanese. A presente é cópia autêntica da lavratura original, em livro próprio.

AMADOR AGUIAR
Diretor Presidente

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada de Amador Aguiar.

Belém, 20 de julho de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marilia Mesiano Matos
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 21/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1580/77, a 1ª Via da presente Ata de Pastoral e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

Belém, 21 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da Jucepa
Raimundo Rodrigues Cunha Filho
Vogal - Presidente em Exercício
Junta Comercial do Pará

Pastoral e Agrícola Vale do Gurupi S/A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR de 600.443 (seiscentas mil e quatrocentas e quarenta e três) ações ORDINÁRIAS OU COMUNS de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, da PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S/A., com sede na FAZENDA GURUPI, Município de PARAGOMINAS, Estado do Pará, a serem subscritas com Recursos Próprios. A presente subscrição cobre parte do CAPITAL AUTORIZADO da Sociedade, conforme consta dos Estatutos Sociais que é no montante de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), dividido em 3.970.357 ações ORDINÁRIAS OU COMUNS e 7.029.643 ações PREFERENCIAIS, do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Das ações ORDINÁRIAS já foram subscritas e integralizadas 3.369.914 ações. Das ações PREFERENCIAIS já foram subscritas 7.029.643 ações.

Paragominas, 30 de junho de 1977.

AMADOR AGUIAR
Diretor Presidente

Nº ORD.	ACIONISTA SUBSCRITOR	ENDEREÇO	C.G.C.	AÇÕES	IMPORTÂNCIA Cr\$
01	Bco. Bradesco de Investimento S. A. Francisco Sanchez Lázaro de Mello Brandão.	Av. Ipiranga, 210, São Paulo - SP	60885092/0001	600.443	600.443,00
TOTAIS				600.443	600.443,00

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra de Amador Aguiar.

Belém, 20 de julho de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda turma, reunida em 21/07/77, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1580/77, a 1ª Via da presente Ata de Pastoral e Agrícola Vale do Gurupi S.A.

Belém, 21 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Raimundo Rodrigues Cunha Filho

Vogal - Presidente em Exercício

Junta Comercial do Pará

(Ext. Reg. nº 4165 - Dia: 03/08/77)

**Companhia Agro-Pecuária
Rio Araguaia**

C.G.C. - 04.935.763/0001-85

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 35.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 31.324.690,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 31.324.690,00

Ata da Reunião da Diretoria da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, realizada dia 30 de junho de 1977.

Aos trinta dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e sete, às 10:00 horas, na sede social à Rua Santo Antônio, nº 301, 1º andar, em Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia. Assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Amador Aguiar, Diretor-Presidente, informando que o motivo da presente reunião era a deliberação da incorporação de recursos próprios pelo BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO, S.A., presente pelos seus Diretores, com 187.900 (Cento e oitenta e sete mil e novecentas) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1.879.000,00 (Hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil cruzeiros); e sendo a Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, uma sociedade de Capital Autorizado, na forma da Lei nº 4.728 e que os Estatutos Sociais dão poderes à Diretoria para emitir ações quando julgar necessário, uma vez ouvido o Conselho Fiscal, propunha a emissão de 187.900 (cento e oitenta e sete mil e novecentas) ações ordinárias ou comuns no valor nominal de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) cada uma, para serem subscritas com recursos próprios, provenientes de créditos em conta ou em dinheiro, nesta ato. A seguir o senhor Presidente solicitou que os membros do Conselho Fiscal, especialmente convidados para deliberarem a respeito, apresentassem o seu parecer. Com a palavra o senhor Djalma Rodrigues da Cunha, em nome de todo o Conselho Fiscal disse que todos os membros estavam de pleno acordo com a emissão proposta. Diante da deliberação do Conselho Fiscal, a Diretoria lançou imediatamente a subscrição antes aludida de 187.900

(Cento e oitenta e sete mil e novecentas) ações ordinárias ou comuns. Em seguida é confeccionado o Boletim de Subscrição de ações que foi firmado pelo subscritor já mencionado. Procedida a subscrição, o senhor Presidente informou que o Capital Subscrito da Sociedade passava a ser de Cr\$ 33.203.690,00 (Trinta e três milhões e duzentos e três mil e seiscentos e noventa cruzeiros), do qual já se achavam integralizadas 1.699.500 (Hum milhão e seiscentas e noventa e nove mil e quinhentas) ações ordinárias ou comuns, e 1.432.969 (Hum milhão, quatrocentas e trinta e duas mil e novecentas e sessenta e nove) ações Preferenciais subscritas com recursos oriundos da Lei 5.174/66. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Diretoria. Belém, 30 de junho de 1977. a) Amador Aguiar, Mário Coelho Aguiar, Luiz Silveira, Leonardo Gracia Junior, Lázaro de Mello Brandão, Altino Avian, Antônio Aguiar Graça, Francisco Sanchez e Antônio Beltran Martinez. A presente é cópia fiel da lavratura em livro próprio.

AMADOR AGUIAR

Diretor-Presidente

CARTÓRIO CHERMONT — 1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada de Amador Aguiar.

Belém, 20 de julho de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos

Escrevente Autorizada

**Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 21/7/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1579/77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro-Pecuária Rio Araguaia.

Belém, 21 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Raimundo Rodrigues Cunha Filho

Vogal - Presidente, em exercício da

Junta Comercial do Pará

Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia

BELÉM — PARÁ

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR, de 187.900 (Cento e oitenta e sete mil e novecentas) ações ORDINÁRIAS OU COMUNS de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) cada uma, da COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, com SEDE à Rua SANTO ANTÔNIO, 301 - 1º andar em BELÉM, Estado do PARÁ, a serem subscritas com recursos próprios. A presente subscrição COBRE PARTE DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE, CONFORME CONSTA DO CAPÍTULO II Cláusula Quinta dos Estatutos, que é no montante de Cr\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 1.887.400 ações ORDINÁRIAS OU COMUNS e 1.612.600 ações Preferenciais, do valor de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) cada uma. Das ações ORDINÁRIAS já foram subscritas e integralizadas 1.699.500. Das ações Preferenciais já foram subscritas 1.432.969 ações.

Belém, 30 de junho de 1977.

AMADOR AGUIAR - Diretor Presidente

Nº ORD.	ACIONISTA ENDEREÇO	C.G.C.	ASSINATURA	AÇÕES	IMPORTÂNCIA Cr\$
01	BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO, S.A. Av. Ipiranga, 210 São Paulo - SP.	60.885.092/0001-01	Banco Bradesco de Investimento S.A. Antônio Aguiar Graça Mário Coelho Aguiar	187.900	1.879.000,00
			TOTALS	187.900	1.879.000,00

CARTÓRIO CHERMONT — 1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada de Amador Aguiar.

Belém, 20 de julho de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 21/7/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1579/77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro-Pecuária Rio Araguaia.

Belém, 21 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Raimundo Rodrigues Cunha Filho

Vogal - Presidente, em exercício da

Junta Comercial do Pará

(Ext. Reg. nº 4164. Dia: 3.8.77)

Companhia Rio Capim Agro Pecuária

CGC.05.074.349/0001-91

Capital Autorizado Cr\$ 75.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 26.000.000,00
Capital Integralizado Cr\$ 22.000.000,00

Ata da reunião da Diretoria da Companhia Rio Capim Agro Pecuária, realizada dia 30 de junho de 1977.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete, às 12:00 horas, na sede social, à rua Santo Antonio, nº 301 - 1º andar, em Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Companhia Rio Capim Agro Pecuária, assumindo a presidência dos trabalhos o senhor Amador Aguiar, Diretor Presidente, informando que a ra-

zão dessa reunião era a deliberação da incorporação de recursos próprios a saber: 1) Banco Brasileiro de Descontos S.A., sociedade anônima brasileira, portadora do CGC. 60.746.948, sediado à Cidade de Deus (Osasco)-S.P., neste ato representado por seus diretores; 2) BRADESPLAN S.A., Planejamento e Consultoria, sociedade anônima brasileira, portadora do CGC. 61.782.769/0001-01, sediada à Cidade de Deus (Osasco), S.P., neste ato representada por seus Diretores, e sendo a Companhia Rio Capim Agro Pecuária, uma sociedade de Capital Autorizado, na forma da Lei 4.728 e que os Estatutos Sociais dão poderes à Diretoria para emitir ações quando julgar conveniente, uma vez ouvido o Conselho Fiscal, propunha a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias ou comuns, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para serem subscritas com recursos próprios, com créditos em conta ou em dinheiro neste ato. A seguir o senhor presidente solicitou que os membros do Conselho Fiscal, especialmente convidados para deliberarem a respeito, apresentassem

o seu parecer. Com a palavra o senhor Djalma Rodrigues da Cunha, em nome de todos os membros do Conselho Fiscal, disse estarem de pleno acordo com a emissão proposta. Diante da deliberação do Conselho Fiscal, a Diretoria lançou imediatamente a subscrição antes aludida de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias ou comuns. Em seguida é confeccionado o Boletim de Subscrição de Ações que foi firmado pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A. e BRADESPLAN S.A. - Planejamento e Consultoria. Procedida a subscrição o senhor presidente informou que o capital subscrito da Sociedade passava a ser de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), representados por 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias ou comuns e por 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Diretoria. Belém, 30 de junho de 1977. aa) Amador Aguiar, Mario Coelho Aguiar, Luiz Silveira, Leonardo Gracia Junior, Lazaro de Mello Brandão, Altino Avian, Antonio Aguiar Graça,

Francisco Sanchez e Antonio Beltran Martinez. A presente é cópia autêntica da lavrada em livro próprio.

Amador Aguiar
Diretor Presidente

CARTÓRIO CHERMONT-1º Ofício
Reconheço a firma supra de Amador Aguiar.
Belém, 20 de julho de 1977
Em testemunho O. N. da verdade
Olivar Nunes
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 21.7.77, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1581/77, a 1ª via da presente Ata da Cia. Rio Capim - Agro Pecuária.
Belém, 21 de julho de 1977

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Raimundo Rodrigues Cunha Filho
Vogal-Presidente em exercício
Junta Comercial do Pará

Companhia Rio Capim Agro Pecuária

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR, de 4.000.000 (Quatro milhões) de ações ORDINÁRIAS ou COMUNS de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma da COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUÁRIA, com sede em Belém, à Rua Santo Antônio, nº 301 - 1º andar, a serem SUBSCRITAS COM RECURSOS PRÓPRIOS. A presente subscrição COBRE PARTE DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE, CONFORME OS ESTATUTOS SOCIAIS, que é no montante de Cr\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros), divididos em 20.000.000 (Vinte milhões) de ações ORDINÁRIAS e 55.000.000 (Cinquenta e cinco milhões) de ações PREFERENCIAIS de valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. Das ações ORDINÁRIAS já foram subscritas e INTEGRALIZADAS 16.000.000 (Dezesseis milhões) de ações. Das Preferenciais já foram subscritas 10.000.000 (Dez milhões) e integralizadas 6.000.000 (Seis milhões) de ações.

Belém, 30 de junho de 1977.

AMADOR AGUIAR - Diretor Presidente

Nº ORD.	ACIONISTA SUBSCRITOR	ENDEREÇO	C.G.C.	AÇÕES	IMPORTÂNCIA Cr\$
01	BRADESPLAN, S.A. Planejamento e Consultoria Amador Aguiar Mário Coelho Aguiar	CIDADE DE DEUS (Osasco) SP.	61782769/0001-01	800.000	800.000,00
02	BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. Luiz Silveira Altino Avian.	CIDADE DE DEUS (Osasco) SP.	60746948/0001-01	3.200.000	3.200.000,00
			TOTALS	4.000.000	4.000.000,00

CARTÓRIO CHERMONT — 1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada de Amador Aguiar.

Belém, 20 de julho de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 21.7.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1581-77 a 1ª via do Boletim de Subscrição Particular de Cia. Rio Capim Agro Pecuária.
Belém, 21 de julho de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA

Raimundo Rodrigues Cunha Filho
Vogal - Presidente em exercício da
Junta Comercial do Pará

(Ext. Reg. nº 4166. Dia: 3.8.77)

Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará COOPHAB-RODOVIPA

AF DO B.N.H. PA 06

Sede: Rua Senador Manoel Barata nº 1073
Belém - Pará

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará - COOPHAB-RODOVIPA, por seu Diretor Presidente, de acordo com o item II do artigo 17 do Regimento Interno e na forma dos artigos 39º e 42º dos seus Estatutos, convoca os senhores associados no gozo dos seus direitos, à Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de agosto de 1977, às 17:00 horas, em 1ª convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 18:00 horas, em 2ª convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e, em 3ª e última convocação, às 19:00 horas com o mínimo de dez (10) associados, na sala de reunião do prédio situado à Rua Manoel Barata nº 1073, nesta cidade, para tratar do seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Deliberar sobre o expediente DECOOR-53. 1/77 da ENEL Engenharia Sociedade Anônima, que se refere a um equívoco ocorrido na elaboração das especificações do Conjunto Residencial Pedro Teixeira;

II - O que ocorrer.

Belém, 27 de julho de 1977.

Avelino Máximo Martins

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4.150. Dia: 30/07, 2 e 3/08/77)

Companhia Vale do Rio Cristalino Agropecuária, Comércio e Indústria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia Vale do Rio Cristalino Agropecuária, Comércio e Indústria a comparecerem à A. G. E. que se realizará na sede social em Santana do Araguaia no dia 15 de agosto de 1977, às 10 horas, quando será tratada a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social no valor de Cr\$-10.000.000 em ações preferenciais B e Cr\$-3.400.000 em ordinárias;

b) Alterações dos estatutos em decorrência do aumento.

Santana do Araguaia, 1º de agosto de 1977

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 4182 - Dias 3, 4 e 5.08.77)

Sociedade Civil "Santa Filomena" ESTATUTO

Art. 1º - Constitui-se, nesta Cidade de Belém, uma sociedade civil Santa Filomena, organizada a 31 de março de 1975, sendo seu objetivo particularmente, concorrer para o desenvolvimento local de Ensino de 1º Grau na Escola de 1º Grau "Santa Filomena".

Art. 2º - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, decidindo a maioria quanto à oportunidade de sua dissolução.

Art. 3º - O capital social será de setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 750,00).

Art. 4º - Esse capital foi dividido em cotas iguais de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00), já realizadas.

Art. 5º - As cotas realizadas aos seguintes sócios, todos brasileiros, sendo limitada a responsabilidade de cada um:

Aldenora Oliveira Amador, casada, professora, duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00); Maria da Conceição Oliveira Amador, solteira, professora de Formação Pedagógica e Educação Artística, duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00); Inês de Oliveira Amador, solteira, professora de formação pedagógica, duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00).

Art. 6º - A diretoria compor-se-á de um diretor gerente e um tesoureiro, eleitos por 4 anos. O diretor gerente indicará, se considerar conveniente um vice-diretor que o auxiliará, na administração técnica.

Art. 7º - Ao diretor gerente competirá a direção geral da sociedade, tanto no setor econômico quanto no pedagógico, bem como a representação legal da sociedade perante terceiros.

Art. 8º - Ao tesoureiro incumbe a guarda dos haveres sociais, devendo providenciar para arrecadação da receita e controlar as despesas, dentro do orçamento organizado no início do ano letivo.

Art. 9º - A assembléia reunirá ordinariamente em janeiro de cada ano, para apreciar o relatório e o balanço referentes ao exercício anterior.

Art. 10 - A cada um dos dois elementos da administração mencionados não receberão nenhuma remuneração.

Art. 11 - Os lucros serão revertidos em benefício da sociedade.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia.

Por estarem de pleno acordo assinam o presente estatuto.

Belém, 26 de janeiro de 1976

Aldenora Oliveira Amador

CPF. 067683772

Maria da Conceição Oliveira Amador

CPF. 085863812

Inês de Oliveira Amador

CPF. 089684032

CARTÓRIO DINIZ-2º Ofício

Reconheço as assinaturas supra de Aldenora Oliveira Amador, Maria da Conceição Oliveira Amador e Inês de Oliveira Amador.

Belém, 07 de julho de 1977

Em testemunho E.M.M.C.A. da verdade
Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2º Ofício

Apresentado no dia 07 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob nº de ordem 318 do Protocolo Livro A nº 1. Registrado sob o nº de ordem 318. Livro A nº 3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará em 07.07.77

Carlos Alberto do V. S. Chermont

Escrevente Juramentado-CPF 023498252-72

(T. nº 01180 - Reg. nº 4186 - Dia 03.08.77)

Indústrias Jorge Corrêa S/A.

C.G.C. - 04894309/0001-23

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de junho de 1977, às dezenove horas, na Sede Social de Indústrias Jorge Corrêa S/A, à Av. Portugal nº 25, reuniram-se os acionistas desta sociedade em assembléia geral extraordinária, que havia sido prévia e regularmente convocada, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 22, 23 e 24 de junho de 1977. Pelo livro de presenças, verificou-se haver acionistas representando número legal, havendo sido instalados os trabalhos e assumindo sua direção o Presidente da Sociedade Sr. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, convidou os acionistas Benjamim Marques e Joaquim José Melero Libório Vieira, para servirem de secretários, composta assim a mesa dirigente, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, determinando ao primeiro secretário que procedesse à leitura do edital de convocação antes aludido, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: - Indústrias Jorge Corrêa S/A. CGC - 04894309/0001-23. Convocamos os Srs. acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social à Av. Portugal, 25, no dia 30 de junho corrente, às 18 horas para deliberarem sobre: a) Aumento de Capital; b) Reforma dos Estatutos; c) O que ocorrer. Belém, 20 de junho de 1977. A Diretoria. Após a leitura desse edital, o Sr. Presidente seguindo a ordem do dia, solicitou que fosse feita a leitura da proposta da diretoria, para o aumento do Capital Social, a qual se achava acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, sendo a seguinte a redação dos mencionados documentos: - Proposta da Diretoria a ser apresentada à Assembléia Geral Extraordinária: - Senhores Acionistas, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. a presente proposta de aumento de nosso Capital Social de Cr\$-6.366.500,00 (Seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$-17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros) mediante utilização dos seguintes recursos: - Cr\$ 10.029.255,92 (Dez milhões, vinte e

nove mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), transferidos da conta Fundo para Aumento de Capital-Decreto Lei 1260/73, Cr\$ 18.509,00 (Treze mil, quinhentos e nove cruzeiros), transferidos da conta Reserva para o Aumento de Capital e Cr\$ 590.735,08 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e oito centavos), transferidos de parte da Conta Reserva de Correção Monetária. Se aprovada a nossa proposta, deverá esta Assembléia autorizar a modificação do Artº 5º do nosso estatuto, cuja redação passará ser a seguinte: - Art 5º - O Capital Social integralmente realizado é de Cr\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros) dividido em 17.000.000 (Dezessete milhões) ações ordinárias nominativas e ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. Este aumento será distribuído sem ônus entre os acionistas na forma da lei. Belém, 01 de Junho de 1977. aa) José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Joaquim José Melero Libório Vieira, Benjamim Marques e Maria Tereza de Sá Ribeiro. Parecer do Conselho Fiscal - Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de Indústrias Jorge Corrêa S/A., tendo examinado a proposta da diretoria referente ao aumento do Capital Social de Cr\$ 6.366.500,00 (Seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), para Cr\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros), e da modificação do artº 5º do estatuto, por estar plenamente de conformidade com os dispositivos legais, aprovamos em todos os seus termos, recomendando-os à aprovação dos senhores acionistas. Belém, 09 de Junho de 1977.aa) Alexandre Lopes da Silva Borges, Abel Rodrigues e Lahire Figueiredo. Terminada a leitura destes documentos foram os mesmos postos em discussão e não havendo qualquer manifestação contrária, mereceram aprovação por unanimidade passando o Artº 5º a vigorar de acordo com a proposta da diretoria. Em seguida o Sr. Presidente propôs ainda a mudança de endereço da sede social da empresa, da Rua Senador Manoel Barata, nº 648 (Matriz) para a Av. Portugal, nº 25 (Filial), em virtude da alienação do prédio em que funcionava a referida sede, passando, assim, a funcionar no endereço acima mencionado. Colocada em discussão a matéria em apreço, não havendo manifestação em contrário, a referida, foi aceita e aprovada por unanimidade. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém se manifestou o Sr. Presidente depois de agradecer a presença dos senhores acionistas, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela mesa e mais acionistas que desejarem. Belém, 30 de Junho de 1977. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, aa) Joaquim José Melero Libório Vieira, Benjamim Marques e Maria Tereza de Sá Ribeiro. Esta é a cópia fiel da lançada em livro próprio.

José Ruy Melero de Sá Ribeiro

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a (s) Firma (s) retro assinalada uma (01).

Belém, 28 de Julho de 1977

Em testemunho M.M.M. da verdade

Marília Mesiano Matos

Esc. Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 1º/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1640/77 a 1ª via da presente Ata de Indústrias Jorge Corrêa S/A.

Belém, 1º de 08 de 1977

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Pará
(Ext. Reg. Nº 4187 - Dia 03/08/77)

Vidros Industriais do Pará S.A.

C.G.C.- MF. 04.905.063/0001-48

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

RECONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Vidros Industriais do Pará S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 12.08.77, às 15:00 horas na sua sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, Km 9, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação do Relatório da Diretoria;
- Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém-Pa., 02 de agosto de 1977.

A DIRETORIA

(T. nº 01182 - Reg. nº 4194 - Dias: 3, 4 e 5/08/77)

Associação dos Empresários da Amazônia

Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Empresários da Amazônia, realizada em 30.03.77.

Aos trinta dias de março de 1977 realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Empresários da Amazônia, a qual aprovou as contas e o relatório do exercício de 1976, elegeu o Conselho de Administração composto de 40 sócios com mandato de dois anos, elegeu para o Conselho Fiscal como titulares os Srs. Horácio Coimbra, Waldemar Accácio Heleno e Samir Jubran e para suplentes os Srs. Ramis Abou Rizk, Romeu Cianciarullo e Fernando Vergueiro. A Assembléia aprovou ainda a indicação do nome do Senador Atilio Francisco Xavier Fontana para membro do Conselho Consultivo.

Assoc. dos Empresários da Amazônia

a) Ilegível

(Ext. Reg. Nº 4193 - Dia: 03/08/77)

Associação dos Empresários da Amazônia

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30.03.77.

Aos trinta de março de 1977, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Associação dos Empresários da Amazônia, para eleição do Presidente e cinco Vice-Presidentes do órgão e para eleição da Diretoria Executiva, na forma dos Estatutos. Reunido o Conselho de Administração, resolveu o mesmo eleger para Presidente do Conselho de Administração o Sr. João Carlos de Souza Meirelles e para Vice-Presidentes os Srs. Eduardo Penteado Lunardelli, Carlos Alves Seixas, João Lanari do Val, Pedro Franco Piva e Mário Gorla, e para Diretoria Executiva como Presidente e Primeiro Vice Presidente respectivamente, João Carlos de Souza Meirelles e Eduardo Penteado Lunardelli, e para Diretores os Srs. José Augusto Leite de Medeiros, Carlos do Amaral Cintra, Eduardo Alfredo Levy Júnior, Hildebrando de Campos Bicudo, José Cláudio de Abreu, José Abreu Ribeiro Leme e Luiz Fernando Furlan, os quais foram imediatamente empossados para um mandato de dois anos.

Associação dos Empresários da Amazônia a) Ilegível

(Ext. Reg. Nº 4192 - Dia: 03/08/77)

Secretaria de Estado de Administração CHAMADA PARA CONCURSO

A Secretaria de Estado de Administração convoca os candidatos inscritos ao Concurso C-10 SUB-PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, a fim de se apresentarem no CENTRO DE TREINAMENTO DO ESTADO, para a realização das provas escritas do referido Concurso, conforme discriminação abaixo:

REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1ª PROVA - 19.08.77 - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO.

Horário: 20:00 horas.

2ª PROVA - 22.08.77 - DIREITO COMERCIAL.

Horário: 20:00 horas.

3ª PROVA - 24.08.77 - DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL.

Horário: 20:00 horas.

4ª PROVA - 26.08.77 - DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL.

Horário: 20:00 horas.

- LOCAL: CENTRO DE TREINAMENTO DO ESTADO

Endereço: Rua JOÃO DIOGO nº 254.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do Horário estabelecido para o início das provas, munidos apenas de:

- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE
- CANETA TINTEIRO OU ESFEROGRÁFICA (AZUL)
- MATERIAL DE CONSULTA: Os códigos (sem comentários) das respectivas disciplinas.

Belém, 01 de agosto de 1977

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 1977
- 4ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

5ª VARA
Proc. Nº 311/77.

FALÊNCIA

Req: Laboratórios Anakol Ltda..
Adv: Jair José Spuri.
Req: Armazém Martins Ltda..
Desp: Cite-se.
Proc. Nº (299/72).

APELAÇÃO CÍVEL

Ap: Euricles Rocha e s/mulher.
Adv: Raimundo F. Puget.
Ap: Caetano Nunes Reis.
Adv: José Maria da Consolação.
Desp: Chamo o processo à ordem para que sejam contados os autos e a parte líquida da condenação.

7ª VARA
Proc. Nº 53/77.

ORDINÁRIA

Aut: Portuense Ferragens S/A..
Adv: Wander do Valle.
Ré: Femapa - Esquadrias de Alumínio Ltda..
Desp: Renovem-se as diligências para o dia 15 de setembro, às 11:00 horas.
Petição de: Xerox do Brasil S/A., por seu bastante procurador Dr. Afonso Vitor Cardoso, na ação ordinária que move contra a Cigeral Administradora Ltda., requerendo a execução da sentença.

Desp: N. A. Cls..

8ª VARA

Petição de: Sociedade Importadora e Exportadora de Frutas em Geral Limitada, por seu bastante procurador Dr. José Siqueira, na ação ordinária que move contra Henrique Brito dos Santos, requerendo a execução da sentença.

Desp. N. A. À Conta.

9ª VARA

Petição de: Raimundo Agra Guimarães, por seu bastante procurador Dr. Ronaldo Marques Valle, na Ação de Execução que move contra Benedito Moraes Sagica e outros., requerendo força policial para o cumprimento do mandado.

Desp: N. A. Conclusos.

Proc. Nº 476/76.

ORDINÁRIA

Aut: Yorkshire - Corcovado Companhia de Seguros.
Adv: Flávio C. Maroja.
Ré: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda..
Adva: Elba Coutinho da Cruz.
Sent: ...Em tais condições, pelas razões acima expostas, julgo procedente a presente ação e determino o pagamento pela ré à autora da quantia de Cr\$ 84.079,60, acrescida dos juros legais, custas processuais e honorários de advogado da autora que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P.I.R.

RESENHA DO DIA 27 DE JULHO DE 1977
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL
E COMÉRCIO: PEPES

Agravo de Instrumento - 3ª Vara - Nº 201-0-77.
Requerente: Romariz - Fischer S/A. Ind. - Comércio e Agricultura (Adv. Ulysses C. Souza).
Requeridos: Lourival Barros de Oliveira e Darci Duarte de Oliveira (Adv. César Mártires).
Despacho: Diga o agravado.
Despejo Por Falta de Pagamento - 3ª Vara - Nº 104-04-77.
Autora: Maria de Nazaré Soares (Adva. Solange F. Couto).

Ré: Maria de Nazaré dos Santos (Adva. Marlene Rodrigues M. Freitas).

Despacho: À conta.

Execução - 3ª Vara - Nº 195-08-77.

Exequente: Telstar Turismo Ltda. (Adv. Fernando de Castro).

Executado: Repropa, Importação e Exportação Ltda. (Adv. Reis Ferreira).

Despacho: Digam os interessados.

Ação - Execução - 3ª Vara - Nº 545-26-76.

Exequente: Expresso Lavauto Ltda. (Adv. Tadeu de Jesus e Silva).

Executado: Jurandir Gutemberg de Barros (Adv. José de Siqueira Rodrigues Filho).

Despacho: Indique o requerente o bem a ser penhorado. Busca e Apreensão - 7ª Vara - Nº 148-02-76.

Requerente: Francred S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Miraci César da Cruz).

Requerido: Luiz Gonzaga Menezes dos Santos (Adv. Edvan Capucho).

Despacho: Assim, decreto a prisão de Luiz Gonzaga Menezes dos Santos, pelo prazo de quarenta dias, a ser cumprida no Presídio São José, nesta Capital. Expeça-se o competente mandado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Agravo de Instrumento - 9ª Vara - Nº 77.

Agravante: Altacir Machado de Oliveira (Adv. Vinicius Hesketh).

Agravada: Herança de José Cursino Machado. (Dep. Intime-se o agravado a contraminutar, no prazo legal 1.

Despejo Por Falta de Pagamento - 8ª Vara - Nº 261-04-77.

Autora: Tereza Ferreira da Silva (Adv. Francisco Gomes da Costa).

Ré: Ana Maria Pereira Costa (Adva. Dra. Maria da Conceição Souza).

Despacho: Diga a parte contrária sobre o documento de fls. 19.

Embargos a Execução - 9ª Vara - Nº 394-A-76.

Embargante: A Herança de Secundino Lopes Portela (Adv. Egydio Salles).

Embargada: Ypiranga S/A. Investimento, Crédito e Financiamento (Adv. Carlos Balbino Potiguar).

Despacho: Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. I.

Execução - 10ª Vara - Nº 497/21/75.

Requerente: Sorge - Sociedade de Reflorestamentos Gerais (Adv. Washington Rod.).

Requerido: Empresa Madeireira do Brasil Ltda. Emabra.

Despacho: Homologo por sentença a desistência de fls. 28, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 27 DE JULHO DE 1977

Juizo da 1ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Renato Justino Ferreira - Adv. Elias Salame.

Requerido: - José Dias - Adv. Carlos A. Peixoto.

Despacho: - Defiro as provas requeridas, e para pericia a realizar-se no dia 05.08.77, às 16:00 horas, nomeando o Dr. José Maria Monteiro David. - Intime-se.

Juizo da 3ª Vara

Requerimento de: Lourival Lobato Maia, na Ação de Despejo, que lhe move Maria José Aleixo Almendara, requerendo a purgação da mora, com baixa do processo a contadora,, para efeito de liquidação. - Adv. Nelson Alves Cunha.

Despacho: - Voltem-me conclusos.

EXECUÇÃO

Requerente: - Manoel Quirino de Souza - Adv. Haroldo Fernandes.

Requerido: - Antonio Belo da Silva.

Despacho: - Cite-se, conforme pedido.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: - Maria Helena Soares Miranda - Adv. Artemis Leite da Silva.

Requerido: - Maria da Felicidade S. de Castilho.

Despacho: - Notifique-se.
Juízo da 4ª Vara - DESPEJO
Requerente: - Banco do Estado de São Paulo - Adv. Otávio Mendonça.
Requerido: - David Bortman e Exman - Adv. Frederico C. de Souza.

Despacho: - Havendo o apelado apensado documentos de fls. 135/136, ouça-se antes de prosseguir o feito, o apelante no prazo legal. Int.

Juízo da 6ª Vara - EXECUTIVA
Requerente: - Banco da Amazônia - Adv. Alberto Barros Júnior.
Requerido: - Antonio Ely Cardoso de Carvalho - Adv. Moura Barroso.

Despacho: - Em provas:
Juízo da 8ª Vara - REVISÃO DE PENSÃO
Requerente: - Ida Ossami Couto - Adv. Octávio Meira.
Requerido: - Cláudio José Ribeiro - Adv. Moacir Pamplona.

Despacho: - Diga a A. sobre o pedido retro - in-fine.
Juízo da 7ª Vara - EXECUÇÃO
Requerente: - Cooperativa Central de Pesca - Adv. Egidio Salles.

Requerido: - Raimundo Brito Figueiredo.
Despacho: - A avaliação.
Juízo da 8ª Vara - DESPEJO
Requerente: - Jarbas Ponciano Barroso - Adv. Walter Orlando.

Requerido: - Orlando Nogueira da Silva.
Sentença: - Julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu expedindo mandado de desocupação pelo prazo de 15 dias. Condene ao pagamento das custas e honorários que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

RESENHA DO DIA 27 DE JULHO DE 1977
CARTÓRIO TRINDADE FILHO

Proc. Nº 2757 - Sumaríssima.
A - Hamilton Rocha da Silva.
Adva. - Dra. Solange do Couto.
R - Transportes de Combustíveis Brasileiro.
Despacho - Designo o dia 25 de agosto vindouro, às 11 horas para a audiência de Conciliação e Julgamento nos moldes do art. 275 e seguintes do C.P.C. Vigente. Cite-se a requerida para os fins do art. 277 e demais do aludido diploma legal, observadas as formalidades legais.

Proc. Nº 1640 - Demarcatória.
A - Roberto Farid Massoud.
Adv. - Dr. Elias Salame.
R - Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana - CODEM.

Adva. - Dra. Maria de Nazaré Dutra Mendes.
Despacho - Vista a CODEM.

Proc. Nº 2691 - Despejo.
A - Zélia Anjos dos Santos.
Adv. - Dr. Aylton Pinheiro.
R - Edson Batista Lucena.
Adv. - Dr. Vicente Francisco Braga Eloy.
Despacho - Ouça-se a autora sobre a contestação e documentos de fls. a fls. no prazo legal.

Proc. Nº 1751 - Execução.
A - Comércio e Indústria de Ferragens.
Adv. - Dr. Alberto V. do Couto.
R - Serafim Mendes Leão.
Adv. - Dr. Henrique Rodrigues M. Filho.
Despacho - Homologo por sentença a desistência de fls. para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de lei.

Proc. Nº 2389 - Ordinária.
A - José Luiz Coelho.
Adv. - Dr. Orlando Fonseca.
R - Governo do Estado do Pará.
Adv. - Dr. Artemis Leite.

Despacho - Contados e preparados, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, para os devidos fins de direito, obedidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 2503 - Execução.
A - Alirio César Oliveira.
Adv. - Dr. Paulo César Oliveira.
R - Gilberto Lobato.
Adv. - Dr. Leonardo Lobato.

Despacho - Para a audiência designo o dia 26.09.77.
Proc. Nº 2214 - Imissão de Posse.
A - Lúcia Maria Dacier Lobato.
Adv. - Dr. Rosomiro Arrais.

R - Maria Ruth Sales, Emanuel de Souza Lobato e Benedito F. de Melo.

Advs. - Dr. Benedito Alvarenga e Dr. Rafael Lucas Filho.
Despacho - Remarco a providência para o dia 28.08.77, às 11 horas, cumpridas da diligência de lei.

Proc. Nº ... - Agravo de Instrumento.
Agravante - Léa das Mercês Silva Rodrigues.
Adv. - Dr. Laurênio Rocha.
Agravado - Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Despacho - Remetam-se os presentes autos a Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara por ser a mesma vinculada em decorrência da Sentença por ela prolatada.

TRINDADE FILHO
Escrivão

RESENHA DO DIA 27 DE JULHO DE 1977
QUARTA-FEIRA
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

4ª VARA
Processo Nº 389/74 - RESCISÃO DE CONTRATO.
Req: Gilberto Vale de Albuquerque.
Adva: Ana Maria França Barros.
Req: Orlando Ferreira Figueiredo.
Adv: Pedro Lima.

Desp. R. Hoje. Remarco as providências para o dia 26.08.77, às 11:00 horas, cumpridas as diligências de Lei. Int.

ANA LOBATO
Escrivã

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 27.07.77

1ª VARA
INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO
Autor: Cooperativa Habitacional dos Praças e Cíveis da 1ª Zona Aérea Coophab - Pracium (Adv. Laudomício Ferreira).
Réus: Manoel de Jesus Fernandes Pereira e sua mulher.
Despacho: "Em provas. Belém, 27.07.77. a) Romão Amoedo Neto".

BUSCA E APREENSÃO
Autora: Importadora de Ferragens S/A. (Adv. Carlos Potiguar).
Réu: Marcilio Garcia dos Santos (Adv. Waldemir Santana).
Despacho: "Dê-se ciência a parte contrária. Belém, 27.07.77. a) Romão Amoedo Neto".

EXECUÇÃO
Autora: Maria Violeta Correa da Matta (Adv. Nathanael Leitão).
Réus: Isaias José Miserani e Barnardo Bastos Fiuza de Melo.
Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 15. Belém, 26.07.77. a) Romão Amoedo Neto".

CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Santarém.
Deprecado: Juízo de Direito da 6ª Vara da Comarca de Belém.
Despacho: "Cumpra-se. Belém, 21.07.77. a) Pedro Paulo Martins".

ORDINÁRIA
Autora: Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) (Adv. Frederico Coelho de Souza).
Réu: Condomínio do Edifício Irene.
Despacho: "Cite-se conforme pedido. Belém, 21.07.77. a) Pedro Paulo Martins".

CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Santarém.
Deprecado: Juízo de Direito da 6ª Vara do Cível.
Despacho: "Cumpra-se. Belém, 21.07.77. a) Pedro Paulo Martins".

ORDINÁRIA
Autora: Odaléa Salazar Prudente (Adv. Carlos Ailson Peixoto).
Ré: Helena Félix da Silva.
Despacho: "Contados e preparados voltem conclusos. Belém, 21.07.77. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO
Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Roberto Simões).
Réus: Jarbas de Jesus Pantoja, Etelvino de Moraes e Silva e Manoel Joaquim de Sousa.
Despacho: "Cumpra-se o requerido as fls. 20 e 21 dos autos, obedidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 21.07.77. (a) Pedro Paulo Martins".

INVENTÁRIO

Inventariante: - Luiz Buainain.
 Inventariado: - Bens de Labibe Buainain.
 Requerimento: De Omar Campos da Silva (Adv. José Ribamar Coimbra): Despacho: - "Digam os interessados sobre o pedido de fls. 148 dos autos. Belém, 21.07.77. (a) Pedro Paulo Martins".

M. SEGURANÇA

Requerente: - Carlindo Xavier de Lima (Adv. Osvaldo Trindade da Silva).

Requerido: - Delegado Estadual de Trânsito.
 Despacho nas informações prestadas pelo requerido: - "Ao cartório competente. Belém, 26.07.77. (a) Pedro Paulo Martins".

EMBARGOS

Embargante: - Orlandina Lourenço Teixeira (Adv. Alberto Campos).

Embargado: - Banco do Estado do Pará (Adv. Juari Palmeira).

despacho nas razões do apelado: - "Voltem Conclusos. Belém, 27.07.77. (a) Pedro Paulo Martins".

6ª VARA

DESPEJO

Autor: - Stélio Dacier Lobato (Adv. Antonio Villar Pantoja).

Ré: - Liniete Teixeira Marques (Adv. Ronaldo Batista da Silva).

Despacho na contestação: - "Voltem Conclusos. Belém, 27.07.77. (a) Pedro Paulo Martins".

7ª VARA

NOTIFICAÇÃO

Requerente: - Arlete Burlamaqui Carvalho (Adv. Celso Burlamaqui Freire).

Requerido: - M. Iliescu - Comércio e Importação.
 Despacho: - "Contados, preparados, conclusos. Belém, 27.07.77. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues".

10ª VARA

BUSCA A EPREENSÃO

Requerente: - Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento (Adv. Antonio Fernando Rocha).

Requerido: - Jorge de Souza Virgolino.
 Despacho: - "A conta. Belém, 27.07.77. (a) Romão Amoedo Neto".

INVENTÁRIO

Inventariante: - Guiomary Moura Barata (Adv. Vinicius Hesketh).

Inventariado: - Augusto Barata de Castilho.
 Despacho no requerimento da inventariante: - "N. A. Conclusos. Belém, 27.07.77. (a) Romão Amoedo Neto".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
 DO CÍVEL E COMÉRCIO
 DIA: - 27 DE JULHO DE 1977

AÇÃO: - Ordinária de Indenização - 1ª Vara - Nº 145/77.
 Autora: - Laboratório Boldoina Fialho Ltda. (Adv. Dr. José Carlos Castro).

Ré: - Maria dos Anjos Ramos Gemaque (Adv. Dr. Wilson Sousa).

Despacho: - Vistos, etc... O processo está em ordem: Defiro as provas requeridas e para pericia a realizar-se no dia 02 de agosto de 1977, às 16 horas nomeio o Dr. José Maria Monteiro David.

AÇÃO: - Consignação em Pagamento - 1ª Vara - Nº 425/76.

Autor: - Francisco de Oliveira (Adv. Dr. Pedro Lima).
 Réu: - João Morais Gouvea (Adv. Dr. Américo Lins da Silva Leal).

Despacho: - Defiro o pedido de fls. 16.

AÇÃO: - Exame Pericial - 1ª Vara - Nº 227/77.

Requerente: - Izaura de Oliveira Gomes Barbosa (Adv. Dr. Abel Guimarães).

Requerido: - Pereira Lopes - Ibesa, Indústria e Comércio S/A. (Adv. Dr. Roberto Seixas Simões).

Despacho: - A autora para comprovar o pagamento do perito.

AÇÃO: - Execução - 3ª Vara - Nº 329/74.

Autor: - Banco da Amazônia S/A. - BASA (Adv. Dr. Carlos Raymundo L. Afonso).

Réus: - Cerâmica Nova Ltda. - Mário Mair Bemerguy e esposa; Júlio César Arraes Bendahan e esposa (Adv. Dr.).

Despacho: - Cumpra-se o requerido às fls. 82 e 83, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais, cientes as partes interessadas.

AÇÃO: - Execução - 10ª Vara - Nº 277/76.

Autor: - Banco do Estado de São Paulo S/A. (Adva. Dra. Yolanda Monteiro Nunes).

Réu: - Dener Prates dos Santos (Adv. Dr.).

Despacho: - O autor para apontar bens do executado para penhora.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
 ESCRIVÁ: HEBAL SARMANHO
 RESENHA DO DIA 27.07.77

1ª VARA

Proc. Nº 1510/77 - RENOVATÓRIA

Aut: José M. Tavares.

Adv. - Walmir dos Santos.

Ré: Raimunda Cantidiano.

Adva. - Silvia Borges.

Desp: A conta. Em 20.07.77. (a) Romão A. Neto.

2ª VARA

Proc. Nº ... - Ordinária.

Aut: Balbino Ireneo de Brito.

Adv. - Ruy Silva.

Réu: Serviço Topográfico e Agrícola.

Desp. - Diga o autor. Belém, 27 de julho de 1977. (a) Wilson de Jesus Marques.

3ª VARA

Proc. Nº 1534/77 - DESPEJO

Aut: Mariana de Figueiredo Toscano.

Adv. - Carlos Albuquerque.

Réu: Irineu Viégas Pantoja.

Desp. - Cite-se conforme pedido. Belém, 21.07.77. (a) Pedro Paulo Martins.

9ª VARA

Proc. Nº 1429/77 - BUSCA E APREENSÃO

Aut: Sul Brasileiro S/A..

Adv. - Carlos Ferro.

Réu: Geraldo Berardo.

Desp. - Cite-se. Em 25.07.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

5ª VARA

Proc. Nº ... - EXECUÇÃO

Aut: Duratex S/A..

Adv. - Fernando Rocha.

Réu: Belém Marmoaria Ltda..

Desp. - Cite-se. Em 26.07.77. (a) Orlando Vieira.

8ª VARA

Proc. Nº 1543/77 - REPARAÇÃO DE DANOS

Aut: Silvia Ligia Lima.

Adv. - José da R. Moreira.

Réu: Adib Nagib.

Desp. - Cite-se designando o dia 19 de setembro, às 12 horas para a audiência. I. Em 26.07.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

10ª VARA

Proc. Nº 1490/77 - PROTESTO JUDICIAL

Aut: Banco da Amazônia S/A..

Adv. - Francisco Gomes da Costa.

Réu - José Higinio de Queiroz

Desp: Publiquem-se editais com prazo de 30 (trinta) dias. Em 26.07.77. (a) Romão A. Neto.

10ª VARA

Proc. Nº 1483/77 - ORDINÁRIA

Aut: Nelly Kós Seixas.

Adv. - Mendonça Diniz.

Ré: Deolinda Coutinho.

Adv. - João Z. Barata.

Desp: Sobre a contestação diga a autora. Em 26.07.77 (a) Romão A. Neto.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos e Ausentes.

1ª VARA - Inventário - José Soares Sá - Despacho "A declarações finais,, após digam os interessados" - Advogados Drs. Frederico Coelho de Souza e João Diogo de Salles Moreira.

1ª VARA - Inventário - Alexandre Borges Adrega e Elvira Mendes dos Santos - Despacho "Cumpra-se o que requer o Doutor Curador" - Advogados Drs. Arnaldo Meira e Arnaldo Moraes Filho.

1ª VARA - Inventário - Joffre de Souza Jacob - Requerimento de Nair da Silva Jacob e outros - Despacho "N. A. Conclusos" - Advogados Drs. Paulo César de Oliveira, Eudiracy Silva e Pedro Moura Palha.

1ª VARA - Arrolamento - Waldir Steel Fagundes e sua mulher Carminda Pinheiro Fagundes - Despacho "A inventariante para declarar por quanto será vendido o imóvel" - Advogados Drs. Frederico Sampaio Fortuna, Felinto Amorim Pereira Filho, João Júlio da Fonseca e Haroldo Lobato.

1ª VARA - Inventário - Armando de Queiroz Santos - Requerente Theodolina Martins de Queiroz Santos - Despacho "D. A. Conclusos" - Advogado Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira.

1ª VARA - Inventário - Haalim José Bechara - Inventariante Antonio Bedran José Bechara - Despacho "Ao Cartório" - Advogados Drs. Vinicius Hesketh, Enivaldo da Gama Ferreira, Henrique de Melo Rodrigues Filho, Antonio Jorge Abelém, Miguel Brasil Cunha, Raymundo João Oliveira de Macedo, Iramar Rocha, Suely Couto da Rocha e Frederico Coelho de Souza.

1ª VARA - Inventário - Pedro José de Oliveira Ferradaes - Despacho "A avaliação e declarações finais" - Advogado Dr. Manoel de Jesus Sena Maués.

1ª VARA - Arrolamento - Edmundo Calandrini Ribeiro da Cunha - Despacho "Digam os interessados" - Advogados Dra. Violante Maria Pamplona Moreira, Assistente Judiciária.

3ª VARA - Inventário - Francisco Xavier da Veiga Cabral e outro - Requerimento de Valdomira Cabral Franco - Despacho "A. Voltem Conclusos" - Advogados Drs. José Tomaz Maroja e Egydio Salles.

3ª VARA - Justificação de Ausência - Filomena Pereira de Souza - Requerida Rita Lopes Pereira - Despacho "A. distribuição de Cartório" - Advogado Dr. Cristovam Colombo Gonçalves.

3ª VARA - Interdição - Ieda Silva de Lima - Requerente Doutor 2º Curador Geral - Despacho "A distribuição de Cartório".

3ª VARA - Interdição - Francisco de Castro Mamoré - Requerente Oneide Cardoso Furtado Mamoré - Despacho "A distribuição de Cartório" - Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, assistente Judiciário.

Belém, 27 de julho de 1977.
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: - Dr. Romão Amoedo.
Escrivão: - Moacir Santiago.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS

RESENHA DO DIA 27 DE JULHO DE 1977

Proc. Nº 119, de arrolamento de Magno Maciel do Nascimento; Inventariante: - Maria Pinto do Nascimento, pela Assistência. Assistente: - Dr. Ernesto Pinho Filho. - Despacho: - Digam os interessados. Em 27.07.77.

Proc. Nº 945,, de Inventário de Rafael da Silva Nogueira; Inventariante: - Maria do Carmo da Silva Nogueira. - Advogado: Dr. Benedito Pantoja.

Despacho: - À conta. Em 27.07.77. (a) Romão Amoedo.

Proc. Nº 343, de Inventário de Dr. Humberto Luiz da Trindade; Inventariante: - Edna Augusta Martins da Trindade. - Advogada: - Dra. Elba Coutinho da Cruz. - Despacho: - Acolho o parecer do Dr. Curador, expeçam-se os alvarás. Em 27.07.77. (a) Romão Amoedo.

Belém, Pa, em 27 de julho de 1977.

M: SANTIAGO
Escrivão
(Ext. Reg. Nº 4171)

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 28/07/77

Juiz da 2ª Vara

Despejo

A: Antonio Duarte de Queirós - Adv. Nilba dos Santos Leônidas.

R: Rita Medeiros do Nascimento.

Despacho: Sentenciado, julgada procedente a ação, para efeito de decretar o despejo da ré Rita Medeiros do Nascimento fixando o prazo de 20 dias para a desocupação do imóvel.

Embargos

Embargante: Alencar & Cia. - Adv. Luiz da Cruz Loureiro.

Embargada: Triconorte Ind. e Com. Ltda. - Adv. Elias Pinto de Almeida.

Despacho: A conta.

Despejo

A: Domingos Francisco de Bastos - Adv. Paulo Rubens Sá.

R: Cristina Vás de Castro.

Despacho: Mandou ouvir o autor sobre a petição de fls. 31.

Juiz da 10ª Vara

Despejo

A: Carlos Lima Chamiê - Adv. Aluisio Meira.

R: Amailcar Carvalho.

Despacho: Mandou expedir edital de citação no prazo de 30

dias.

Juiz da 6ª Vara

Agravo de Instrumento

Agravante: David F. da Cruz - Adv. Joselisa Kauffman.

Agravado: Walter G. F. da Silva - Adv. Antonio Cesar Bor-

ges.

Despacho: Vista ao agravado.

Juiz da 5ª Vara

Agravo de Instrumento

Agravante: Empresa de Transportes Nova Marambaia -

Adv. Iracelir Rocha.

Agravado: Adamor Rodrigues Fernandes.

Adv: Nessima Tuma.

Despacho: Recebeu o Agravo, trasladando-se as peças, depois vista ao agravado.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 1977 - 5ª Feira
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 270/77 - DESPEJO

Aut: Luna Ephima Nahmias.

Adv: Benedito de Miranda Alvarenga.

Réu: Pedro Pombo de Chermont Rayol.

Adv: José Alberto Maia.

DESP: Em provas.

Proc. s/nº - INVENTÁRIO

Inv: Regina Freire de Freitas.

Adv: Pedro Moura Palha.

Inv: Manoel de Freitas Barbosa.

DES: Em declarações finais, após digam os interessados.

Proc. nº 234/76 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv: Laudomício Ferreira.

Ex: Elias Antonio Mokarzel e s/mulher.

Adv: Fernando R. C. Wanzeller.

DESP: A contadora para esclarecer sobre a alteração da conta sem a ordem deste Juízo.

PETIÇÃO DE: Avelino Máximo Martins, por seu bastante procurador dr. Fernando da Silva Gonçalves, requerendo seja decretado o despejo de Guilherme Carneiro da Cunha, uma vez que não pagou os alugueres ajuizados.

4ª VARA

Proc. nº 259/77 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Alacy Viana Nahum.

Adv: João J. A. Carvalho.

Réu: João Matos Corrêa e s/mulher.

Adv: Pedro Bentes Pinheiro.

DESP: Cumpra-se inicialmente meu despacho às fls. 2, deferindo os pedidos de fls. 37, concedo o prazo de dez (10) dias, para apresentação do instrumento de mandato de procuração.

Proc. nº 283/77 - RENOVATÓRIA

Aut: A. Bastos & Cia. Ltda.

Adv: Artemis Leite da Silva.

Réu: David Rodrigues Batista.

Adv: Augusto R. K. de Araujo.

DESP: Face a juntada dos documentos de fls. 31 a 38, no prazo de 48 horas, ouça-se o R., volvendo-me após conclusos para os ulteriores de direito.

5ª VARA

Proc. nº 199/77 - DESPEJO

Aut: Patricia Azevedo Burlamaqui Freire.

Adv: Burlamaqui Freire.

Réu: Nilton Ferreira da Costa.

Adv: Pedro Odival Gomes da Silva e Osvaldo Trindade de Figueiredo.

SENT: ... Por estes motivos, julgo procedente a ação e decreto o despejo do R., do apartamento que ocupa, fixando-lhe o prazo de trinta (30) dias, para desocupar, sob pena de despejo compulsório. Condene o R., nas custas do processo e nos honorários de advogado na base de 15% sobre o valor da ação. P.I.R. e Notifique-se.

7ª VARA

Proc. nº 209/77 - DESPEJO

Aut: Alcino Eliziário Rodrigues.

Adv: Solange M. Frazão do Couto.

Réu: Antenor da Silva Barbosa.

Adv: Carlos Hachem Chaves.

DESP: Contados, preparados, conclusos.

PETIÇÃO DE: Pedro Ratis Pinheiro, por seu bastante procurador dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira, requerendo arrombamento do Imóvel, objeto da ação de despejo que move contra Orion Soares da Silva.

DESP: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: Elcy Maria Soares de Almeida, requerendo juntada de procuração aos autos de desquite litigioso que lhe move Benedito Baia de Almeida.

DESP: Junte-se aos autos.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Viação Perpétuo Socorro Limitada, por seu bastante procurador doutor Carlos Ferro, opondo embargos a Execução que lhe move Julieta Gomes da Silva.

DESP: N.A. Conl.

9ª VARA

Proc. nº 243/77 - DESPEJO

Aut: Laércio Dias Franco.

Adv: Elba Coutinho da Cruz.

Réu: Carlos Adalberto Chady.

Adv: Em causa própria.

DESP: Tendo em vista o disposto no art. 241, inciso I, do C.P.C., indefiro o pedido do A. A conta. Arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa os honorários do advogado do autor. Designo o dia 01 de agosto, 11 hs., para a purgação. I.

PETIÇÃO DE: Angelina de Souza Pinho, informando o endereço do requerido no procedimento cautelar, bem assim, seja designada nova data para a afirmação do compromisso legal.

Adv: Frederico Coelho de Souza.

DESP: N.A. Designo o dia 18 de agosto, às 11 hs.

Proc. nº 266/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: M. R. Pinto & Cia. Ltda.

Adv: Enivaldo G. Ferreira.

Réu: Luiz Leite.

Adv: Eduardo Galeão Pereira Lima.

DESP: Diga a A.

Proc. nº 240/77 - EXECUÇÃO C/EMBARGOS

Ex: Filomena Machado de Brito.

Adv: Walkyria Alves de Rezende.

Ex: Edson Miranda Pinto e outro.

Emb: A. P. Representações Ltda.

Adv: Aloisio Meira.

DESP: Em provas (Ação dos Embargos).

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
Escrivã: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 28 DE JULHO DO ANO DE 1977 (Quinta-feira)

2ª Vara

Processo nº 25 - AÇÃO DE DEPÓSITO

Req: Manoel Oliveira Pereira.

Adv: Luiz da Cruz Loureiro.

Reqd: Syme Karp.

Adv: Jayme Bentes.

Desp. Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

3ª Vara

Processo nº 17 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Req: Companhia Itaú de Investimento de Crédito e Financiamento.

Adv: Antonio Fernando Rocha.

Reqd: George Wanis Chalala.

Desp: R.H. Digam os interessados sobre a conta.

Processo nº 123

Req: Newton Correa Vieira.

Adv: Aluisio Meira.

Reqd: Narciso Santos Machado Representações.

Adv: Antonio Villa Pantoja.

Desp: Digam os interessados sobre a conta.

Processo nº 203 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req: Importadora Oplima Ltda.

Adv: Haroldo Fernandes.

Reqd: Retromazom, Recuperação, Tratores e Máquinas da Amazônia.

Adv: José Maria do Nascimento.

Desp: R. H. Diga a parte interessada e após voltem conclusos.

Processo nº 10.294

Apelantes: Maria Orlandina Carvalho de Farias e Antonio Duarte de Farias.

Adv: Vasco Borborema.

Apelado: Pedro dos Santos.

Adv: Augusto Roberto Klautau de Araujo.

Desp: R.H. Diga a parte interessada.

4ª Vara

Processo nº 241 - AÇÃO DE DESPEJO

Req: Alberto Soares Brandão de Lima.

Adv: Maria Conceição Sousa.

Reqd: Odaiza Figueiredo Beltrão.

Adv: Alyrio Gama Barbosa.

Desp: Ouça-se o A., sobre a contestação e documentos, no prazo legal. Int.

Processo nº 73 - AÇÃO E. USUFRUTO

Req: Eunice Honorina Ribeiro Nascimento e out.

Adv: Marcilio Monteiro Ayres.

Desp: Acolho o pedido da Fazenda Estadual expedindo as fls. 11 e verso e 14. Cumpra-se.

5ª Vara

Req: VIVENDA - Associação de Poupança Emp.

Adv: Laudomício Ferreira.

Reqd: Eldemir de Araújo Barbosa.

Desp: Espeça-se mandado de desocupação.

Processo nº 10.228 - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Req: Francisco Domingos da Silva.

Adv: Moacir Moraes Filho.

reqd: Raimunda Sousa Conceição.

Adv: Fernando Viegas.

Desp: Cumpra-se o V. Acordão promovendo-se a citação.

6ª Vara

Processo nº 236 - AÇÃO DE DESPEJO

Req: Euridice Lobato Paes Rodrigues.

Adv: Haroldo Lobato.

Reqd: Vitor Emanuel Martins Rosário.

Adv: Carlos Alberto M. Noura.

Desp: R.H. Diga a parte interessada.

Processo nº 363 - AÇÃO DE DESPEJO

Req: Alcina da Rocha Pereira.

Adv: Ulysses C. de Sousa.

Reqd: Baudelio Marçal.

Adv: Cléo Bernardo

Desp: Julga este Juízo procedente a presente Ação de Despejo, decretando o despejo do requerido, Baudelio Marçal, do imóvel por ele ocupado, salas 2 a 5, à Praça Visconde do Rio Branco, nº 49 e para tal deverá ser expedido o competente mandado pelo prazo de trinta (30) dias. Condene mais o requerido ao pagamento das custas judiciais, honorários advocatícios da requerente, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, tudo de conformidade com o pedido da inicial de fls. 2 e 5 dos presentes autos.

10ª Vara

Processo nº 552 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req: Antonio Duarte da Cunha.

Adv: Manoel Tocantins Lobato.

Reqd: Joaquim Fagundes de Oliveira.

Adv: Ruy Silva.

Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 30 v.

Processo nº 209

Req: Vivenda Associação de Poupança.

Adv: Laudomício Ferreira.

Reqd: Alcides Canejo Linhares Franco e sua mulher D. Fátima Polaro Franco.

Desp: A conta.

processo nº 173 - INVENTÁRIO

Req: Lucila de Deus Barbosa.

Adv: Miguel Ovidio Batista.

Reqd: Nicolau Tolentino Barbosa.

Desp: A avaliação, após diga os interessados.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 28/07/77

PRIMEIRA VARA

CONCORDATA PREVENTIVA

Requerente: Riversea Lumber Ltda. (Adv. Carlos Platilha).
Despacho no requerimento de acordo entre Lumber & Wood Products Co. Ltd e Riversea Lumber Ltda. (Adv. Paulo Meira e Carlos Platilha): - "Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls. 86 a 88 a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. À conta. Belém, 28.07.977. (a) Romão Amoedo Neto"

SEGUNDA VARA

SUMARÍSSIMA

Requerente: Rudolf Hermann S/A (Dr. Jaime Bentes).

Requerido: Normando Martins da Silveira.

Despacho: "Em se tratando de ação de rito sumaríssimo, protestando o autor, inclusive entre a produção de outros generos de provas admitidos em direito, por pericias e vistorias, determino, preliminarmente para a prolação do despacho inicial que delibere, desde logo, sobre as provas e a audiência de instrução e julgamento

do fato, que especifique ele a prova pericial que pretende. Belém, 27 de julho de 1977. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

**QUINTA VARA
MANDADO DE SEGURANÇA**

Requerentes: Antonio Monteiro de Medeiros e outros (Adv. Antonio Dias).

Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Belém.

Despacho nas informações do Presidente da Câmara Municipal de Belém: "N. A. Ouça-se o M.P., em parecer, remetendo-se os autos a Procuradoria Geral do Estado, para este fim. Belém, 28.07.77. (a) Orlando Dias Vieira".

**OITAVA VARA
EXECUÇÃO**

Autor: Banco Itaú S/A (Adv. Antonio Fernando Rocha).

Réu: Viana Pereira Madeiras da Amazônia S/A.

Despacho no requerimento do autor: "Voltem conclusos. Belém, 28.07.77. (a) Maria Lucia Gomes dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELÉM, 28 DE JULHO DE 1977

AÇÃO: - Despejo - 4ª Vara - nº 271/77

Autora: Osmarina Pimentel Cerieiro (Adv. Dr. José Manoel Reis Ferreira).

Réu: Luiz Raimundo Oliveira (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves).

Despacho: Concedo o prazo de dez dias para apresentação do instrumento de mandato, consoante pedido de fls. 19. Como requer. Defiro o pedido de fls., acima aludido para purgação da mora. Árbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários de advogado da Autora. Baixem os autos à conta para os devidos fins. Designo o dia 09 de agosto vindouro, às 11 horas para pagamento dos aluguéis atrasados e demais cominações legais. Int.

AÇÃO: - Desquite Litigioso - 7ª Vara - nº 473/73

Autor: Affonso José Vianna Neto (Adv. Dr. José Maria Cardoso).

Ré: Sibéria Vianna e Vianna (Adv. Dra. Violante Moreira - Assistente Judiciária).

Despacho: Indefiro o pedido de fls. 67, por falta de amparo legal. Prossiga-se no dia 20 de setembro às 10 horas.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
Escrivão: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 28/07/77**

1ª Vara

Proc. nº 520/75 - Reintegração de Posse.

Aut: Herdeiros de Bento Nunes da Silva.

Adv: José M. Nascimento.

Réu: Manoel Pereira Lima (Adv. Leonam Cruz).

Desp: Vistos, etc. O processo está em ordem, nada há a sanear. A preliminar suscitada pelo ilustre patrono dos réus realmente tinha procedência, de vez que terminado o inventário, cessou as atribuições conferidas ao inventariante. Ocorre que essa irregularidade foi sanada a tempo com a procuração de fls. 55 e por ser em fotocópia, exigiu-se o original que se vê às fls. 70. Sendo omissão que pode ser corrigida como foi a preliminar deixou de ter sua razão de ser e portanto não merece acolhida. Defiro as provas requeridas e após o prazo de recurso, venham os autos conclusos para providências de direito. Intime-se. Em 26.07.77. (a) Romão Amoedo Neto.

1ª Vara

Proc. nº 1380/77 - Execução Hip.

Aut: Vivenda Assoc. de Poupança.

Adv: Laudomício Ferreira.

Réu: Vicente Souza Figueiredo.

Desp: Expeça-se mandado. Em 28.07.77. (a) Romão A. Neto.

4ª Vara

Proc. nº 1485/77 - Nunc. de Obra Nova

Aut: Raul da Silva Ventura.

Adv: Paulo César.

Réu: Ocyr de Jesus Proença.

Adv: Oswaldo Trindade.

Desp: Ouça-se inicialmente o requerido sobre os petítórios de fls. 67 à 70 no prazo de 48 horas, para os demais termos da ação, aguardando-se a decisão deste Juízo e susandó-se a determinação de fls. 46, com referência às obras do embargo no prédio do autor. Belém, 28.07.77. (a) Armando Braulio.

5ª Vara

Proc. nº 1498/77 - Despejo

Aut: Hélio Camilo da Cunha.

Adv: Hermenegildo Crispino.

Réu: Francisco Cezar Costa e Silva.

Desp: Julgo procedente a presente ação e condeno o R., a desocupar o imóvel no prazo de quinze (15) dias sob pena de des-

pejo. - Condeno-o ainda ao pagamento das custas e honorários estes na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. e Notifique-se. Belém, 26 de julho de 1977. (a) Orlando Dias Vieira.

10ª Vara

Proc. nº - Notificação

Aut: Flávio Bacchini.

Adv: Thadeu de Jesus.

Réu: Rui Guilherme de Vasconcelos.

Desp: A conta. Belém, 28.07.77. (a) Romão Amoedo Neto.

6ª Vara

Proc. nº 626/77 - Execução

Aut: Banco Sul Brasileiro S/A.

Adv: Pedro Crispino.

Réu: Hélio Franco de Macedo.

Desp: Chamo o presente processo à ordem para tornar sem efeito o despacho de fls. 67 e 67 v., para ordenar que seja feita a citação do executado conforme pedido, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 21.07.77. (a) Pedro Paulo Martins.

CARTÓRIO "RHOSSARD"

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício, privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Raimundo Andrade Corrêa - Requerimento de Antonieta Castelo Corrêa e outros. - Despacho "N.A: Tome-se por termo". Advogado dr. Otavio Augusto de Bastos Meira.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Moyses Lopes de Andrade - Requerimento de Cecilia Audi de Andrade - Despacho "N.A. Digam os interessados". - Advogado dra. Aurea Rodrigues.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Armando de Queiroz Santos - Despacho "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações". Advogado Doutor Otavio Augusto de Bastos Meira.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Sobrepartilha - Mário Paes Gonçalves - Sentença - "Vistos, etc. - Julgo por sentença a sobrepartilha tomada por termo de folhas 49, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Publique-se. Intime-se e Registre-se". Advogado dr. Alonzo Cardoso.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Sobrepartilha - Guilherme Bessa de Oliveira - Sentença - Vistos, etc. - Julgo por sentença a adjudicação tomada por termo as folhas 258, em que é adjudicante Olga Oliveira, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. - Publique-se. Intime-se e Registre-se". Advogado dr. Nathanael Farias Leitão.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Jofre de Souza Jacob - Despacho "Digam os interessados". Advogados Doutores - Paulo Cesar de Oliveira, Pedro Moura Palha e Ubiracy Silva.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Haalim Bedran Bechara - Despacho "Diga o Dr. Curador". Advogados drs. Enivaldo Ferreira, Vinicius Hesketh, Iramar Couto Rocha, Henrique Rodrigues Melo Filho, Frederico Coelho de Souza e Miguel Cunha Brasil.

Belém, 28 de julho de 1977.

ODON GOMES DA SILVA - Escrivão

(Ext. - Reg. nº 4172 - Dia: 03/08/77).

**CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO**

RESENHA DO DIA 29/7/77

JUÍZO DA 7ª VARA

DESQUITE LITIGIOSO

A: Raimundo Roberto Menezes - Adv. Anamaria C. Stilia-nidi

R: Ana Maria Ataíde Montoril

Despacho: À conta.

JUÍZO DA 8ª VARA

DESPEJO

A: Benjamin Viana Nahum - Adv. Alacy Viana Nahum

R: Caurival da Silva Ferreira - Adv. José Livio Barbalho

Despacho: Mandou ouvir o autor

DESPEJO

A: Raimundo Nonato Moreira

- Adv. Fernando da Silva Gonçalves

R: Rosalia de Almeida e Silva

DESPACHO: Homologou o acordo de fls. para que produza seus efeitos. I.

SUMARÍSSIMA

A: Jofre Moreira Lima

- Adv. Manoel Tocantins Lobato

R: Orivaldo de Assis Barbosa
 Despacho: Mandou ouvir o autor
 JUÍZO DA 4ª VARA

IMPUGNAÇÃO

A: Fernando Vasconcelos M. de Castro - Adv. Fernando de Castro Junior

R: Oscar Paes Gonçalves - Adv. Afonso Vitor Cardoso
 Despacho: - Ouça-se o impugnante no prazo de 48 horas, sobre o requerimento de fls. 14, voltando conclusos.

AÇÃO ORDINÁRIA

A: Oscar Paes Gonçalves - Adv. Afonso Vitor Cardoso
 R: Fernando Vasconcelos Moreira de Castro - Adv. Fernando de Castro Junior

Despacho: - Ouça-se o R., sobre o requerimento de fls. 69/70, no prazo de 48 horas, e em seguida conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 1977-6ª FEIRA
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES
 3ª VARA

PETIÇÃO DE: Manuel Vitorio Ribeiro Machado Filho, por seu advogado dr. Walfir Pinheiro de Oliveira, requerendo o depósito do principal, honorários, custas e despesas judiciais, na ação sumaríssima que lhe move João Augusto da Costa Marinho.
 Desp.: Cumpra-se o requerido.

4ª VARA

Proc. nº 148/77 - DESPEJO

Aut.: Maria Tita Portal Sacramento

Adv. Francisco Gomes da Costa

Ré.: Almedina Pinto Coelho da Silva

Adv.: Sérgio do Carmo

Desp.: Visto, etc. O processo está em ordem nada havendo a sanear e nem nulidades a suprir. Indefiro as preliminares suscitadas pelo ilustre patrono da Ré, por entender importunas e sem amparo legal. Na fase probatória, admito às provas já declinadas. Decorrido o prazo legal, após devida publicação e não havendo interposição de recurso, volvam estes autos à conclusão para as providências da instrução e julgamento. P. e Int.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Saney S/A., por seu bastante procurador doutor Edison Almeida, desistindo da ação Ordinária que propôs contra Malves S/A., Comércio e Indústria de Máquinas.

Desp.: À conta.

PETIÇÃO DE: Saney S/A., por seu bastante procurador dr. Edison Almeida, desistindo do procedimento cautelar que propôs contra a firma Malves S/A., Comércio e Indústria de Máquinas.

Desp.: À conta.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco Itaú S/A., nos autos de Embargos à Execução proposto por Federação Paraense de Futebol, por seu advogado Dr. A. Fernando Rocha, apresentando as provas para o esclarecimento da lide.

Desp.: J. aos autos.

Proc. nº 284/75 - ORDINÁRIA

AA: Antonio Lavrador Mendes Alves e s/mulher

Adv.: José Melo da Rocha

Ré.: Mado Engenharia Comércio Ltda.

Adv.: Cleber Saraiva dos Santos

Desp.: Expeça-se o alvará requerido, com as cautelas legais.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
 ESCRIVÃ: ANA LOBATO
 RESENHA DO DIA 29 DE JULHO DE 1977
 (Sexta-Feira)

1ª VARA

Processo nº 99 - Ação de Execução

Req: Copala - Ind. Reunidas S/A

Adv. - José Acreano Brasil

Reqd: Iacy Nazareth Pina Nazaré

Adv. -

Desp. - Torna-se sem efeito o despacho supra. Defiro o pedido de fls. 12.

2ª VARA

Req.: Imbuzeiro S/A.

Adv. - Walter Ferreira Olivia

Reqd: José Quintino de Castro Leão

Adv. - José Quintino de Castro Leão

Desp.: - Isto posto e nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 4 de 07.02.1966, considerando que o réu, no prazo, deixando de contestar a ação, pediu a purgação da mora, deixando de pagar o seu débito no prazo que lhe foi deferido, conhecendo, diretamente do pedido, como me faculta a lei, julgo procedente a ação para efeito de decretar o despejo do réu José Quintino de Castro Leão, assegurando-lhe o prazo de dez (10) dias

para a desocupação do imóvel, ficando ele condenado a pagar as custas do processo e honorários do advogado da locadora que arbitro em 15% sobre o valor do débito. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Processo nº 252 - Ação de Consignação em Pagamento

Req.: Salviano Rodoval Miranda e sua mulher

Adv. - Donato Cardoso de Sousa

Reqd.: Miriana Soares Santos e seu marido

Adv. - Joselisa Côrte Kauffman

Desp. - Contados e preparados, à conclusão

Processo nº 66 - Ação de Despejo

Req: Orlando Pinheiro do Nascimento

Adv. - Ulysses Coelho de Sousa

Reqd: José Maria Paiva

Adv. - Geraldo de Alencar Lima

Desp. - Especifiquem as provas.

Processo nº 86 - Ação de Despejo

Req.: Ester Sousa de Oliveira

Adv. - Luiz da Cruz Loureiro

Reqd: Durval Ronaldo Vieira

Adv. - Humberto H. de Vasconcelos

Desp. - Especifiquem as provas

3ª VARA

Processo nº 311 - Ação de Execução

Req.: Fininvest S/A

Adv. - Carlos Ferro

Reqd: José Julio Bezerra Favacho

Adv. -

Desp. - Cite-se conforme o pedido

7ª VARA

Processo nº 308 - Ação Ordinária de Cobrança

Req.: Blenco Importadora e Exportadora Ltda.

Adv. - Eduardo B. Pedrosa de Lima

Reqd: Agri Sal Agro Indl. Salinópolis S/A.

Adv. -

Desp. - Cite-se.

7ª VARA

Processo nº 161 - Ação Executiva Hipotecária

Req.: Vivenda - Associação de Poupança

Adv. - Laudomício Ferreira

Reqd.: Jeconias de Matos Ferreira

Adv. - Vistos, etc. Julgo procedente o pedido, e, consequentemente, válida e subsistência a penhora de fls. para que produza os seus devidos e legais efeitos. Condeno o suplicado no pagamento do principal e demais cominações legais, custas processuais honorários de advogado, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Nos termos da lei, proceda-se a venda do imóvel hipotecado, em hasta pública por preço não inferior ao saldo devedor. Publique-se editais, com o prazo de 10 dias com as cautelas legais.

9ª VARA

Processo nº 456 - Ação de Desquite Amigável

Autor: Hilmo Farias Moreira

Adv. - Mário Chermont

Ré - Jandyra Duboc Moreira

Desp. - Cumpra-se o despacho de fls. 22.

Processo nº 302

Req.: Paulo Eutrópio Carvalho de Sousa

Adv. - Carlos Alberto Ferro e Silva

Reqd.: Nabuo Fukuara

Adv. - Donato Cardoso de Sousa

Desp. - Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Es-

tado.

Processo nº 713

Req.: Antonio Januarino da Silva

Adv. - Falvio Farias Bezerra

Reqd.: Maria Izabel da Silva

Adv. - Bichara Fraiha Neto

Desp.: - Diga o Ministério Público.

ANA LOBATO

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
 DO CÍVEL E COMÉRCIO
 DIA 29 DE JULHO DE 1977

Ação: - Embargos à Execução - 9ª Vara - nº 64/74

Embargante: Eduardo Antonio Vilhena Padrão (Adv. Dr

Raimundo Puget)

Embargado: - Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais

(Adv. Dr. Cécil Meira)

Despacho: - Recebo os embargos, com efeito suspensivo.

Diga o embargado.

Ação: - Embargos à Execução - 9ª Vara - nº 82/76

Embargante: Shigheyoshi Ono (Adv. Dr. Fernando Ri-

cardo Cabral Wanzeller)

Embargado: Sanei Máquinas Ltda. (Adv. Dr. Edison Almeida)

Despacho: - Sentença julgada improcedentes os embargos e condenando o embargante ao pagamento das custas e honorários do advogado que arbitrou em 15% sobre o valor do débito. P.I.R.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO - HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 29.7.77

2ª VARA

Proc. nº 237/75 - Ordinária
Aut.: Cândida Pontes Cardoso
Adv.: - Pedro Bentes Pinheiro
Réu: Naiza Lucas
Adv. - Juramir Barbosa

Desp. - Estando comprovada através do atestado médico de fls. 52 a permanente incapacidade da autora Cândida Pontes Cardoso em prestar depoimento pessoal no presente feito, defiro o pedido de fls. 51 exonerando-a de tal obrigação. Inexistindo outras provas para serem produzidas em audiência, defiro também o pedido da procuradora da autora, determinando seja o debate oral substituído por memoriais, designando o dia 28 do mês de agosto vindouro, às 10,00 horas para o seu oferecimento em cartório. Belém, 28 de julho de 1977. (a) Wilson de Jesus M. da Silva.

2ª VARA

Proc. nº - Embargos à Execução
Empte.: Adalberto Campos Tavares
Adv. - Flávio Roberto
Embdo.: Banco Nacional de Cred. Cooperativo S/A.
Adv. - Orlando Fonseca

Desp. - Nos termos do artigo 520, inciso V, do Código de Processo Civil, recebo a apelação no efeito meramente devolutivo. Vista ao apelado para extra-arrazoar. Belém, 27.7.77. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

Proc. nº 1554/77 - Execução
Aut.: Cia. Real de Investimentos
Adv. - Paulo Xavier Sá
Réu: M. Xavier e Cia. Ltda.

Desp. - Citem-se. Belém, 28.07.77. (a) Wilson de J. Marques da Silva.

9ª VARA

Proc. nº - Ac. do Trabalho
Aut.: Rosalina de Carvalho A. Pinheiro
Adv. - Vera Couto
Réu: Andreza de Oliveira Mourão e INPS
Adv. - João Bastos Cavalcante e José Alberto Batista
Desp. - Diga o A. 29.7.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 29 DE JULHO DE 1977
PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autor: José de Ribamar Ponçadilha e outros (Dra. Solange Couto)

Réu: Ruy Tavares Gomes (Dr. Arnaldo Moraes Filho)
Despacho: Remarco para o dia 12 de agosto às 11,30 horas obedecidas as formalidades legais. (a) Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autora: Carmen Rosilda Carvalho Nunes (Dr. Juramor Oliveira)

Réu: Raimundo Jorge Dias (Dr. Edmar de Souza Pereira)
Despacho: Designado o dia 10 de agosto às 10,30 horas para o prosseguimento da ação (Dra. Maria Lúcia X. Hanaque).

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Benedito Baia de Almeida (Dra. Marlene Freitas)
Réu: Júlio Oliveira da Silva (Dr. Gervásio Meireles)
Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 11 do mês vindouro às 11,30 horas, cientes as partes (a) Dra. Cecília Pereira

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Antonio Silva Leite (Dr. Ernesto Pinho Filho)

Réu: José Maris Marques Lucas

Despacho: Cite-se na forma da lei (Dra. Cecília Pereira)

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autor: Manoel Martins Ribeiro (Dr. João Araújo Chaves)

Ré: Petróleo Brasileiro S/A (Dra. Sosange Souza)
Despacho: Diga a requerida sobre o cálculo de fls. (a) Dra. Cecília Pereira.

RESENHA DO DIA 29 DE JULHO DE 1977
CARTÓRIO ALUISIO COSTA - A.J.C.

2ª PRETORIA:

AÇÃO DE VENDAS:

Aut.: Elza das Graças Pacheco Ferreira
Adv. Edgard Olyntho Contente
Réu: Valdir Cascais Ferreira

Desp.: Cite-se a Sociedade Brasileira de A. E. Cultura, na pessoa de seu representante, observadas as formalidades legais. Belém, 25/07/77. (a) Cecília Pereira

2ª PRETORIA

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Raimunda Santos Cruz
Adv.: Violante Pamplona
Ré: Felizolinda de Souza

Desp.: Renovem-se as diligências, designado o dia 08 do mês vindouro, às 10 hs., cumpridas as formalidades legais. Belém, 25/07/77. (a) Cecília Pereira.

2ª PRETORIA

AÇÃO DE DESPEJO

Aut.: Waldemiro Tavares
Adv.: Avelina Hesketh
Réu: José Maria da Gama

Sent.: ... Isto posto: O pedido tem fundamento na lei 4.494 de 25/11/64, § 1º, combinado com o art. 350 do C. P. Civil anterior. Nestas condições, julgo procedente a presente, para em consequência decretar o despejo de José Maria da Gama, do imóvel que ocupa, nesta cidade, à passagem Osvaldo Cruz, nº 36, fixando o prazo de quinze (15) dias para a desocupação, sob pena de despejo compulsório. Condeno outrossim o réu ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.I. e Registre-se. Belém, 25 de julho de 1977. (a) Cecília Pereira.

2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE DESPEJO

Aut.: Erothildes Nascimento Coutinho
Adv.: Burlamaqui Freire
Réu: Flávio Augusto Titan Viegas
Adv.: Rosa Cristina G. Santos

Sentença: Pelo exposto e mais que dos autos constam, considerando ainda os princípios de direito aplicáveis à espécie, julgo procedente a ação e determino a desocupação do imóvel sito à rua XV de Novembro, nº 59, na Ilha do Mosqueiro, ocupado pelo réu, no prazo de vinte (20) dias, sob pena de despejo, condenando o requerido ao pagamento de custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Comino à autora, a multa equivalente a vinte e quatro (24) meses de aluguel em favor do locatário e mais 20% de honorários de advogado deste, se a locadora não passar a residir no imóvel, dentro de sessenta (60) dias e não permanecer nele, durante, pelo menos um (1) ano. Publique-se em audiência já designada para hoje, às 11 horas, Registre-se e Intime-se. Belém, 29 de julho de 1977. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

3ª CARTÓRIO DA A.J.C.
RESENHA DO DIA 29.07.77

1ª PRETORIA:

Proc. nº 228/77 - Ação de Consignação em Pagamento
Autor: Orlando Castelo Reis (Adva. Dra. Violante Pamplona)

Réu: Armênio Moraes.

Despacho: Remarco o dia 10.08.77, às 10,30 horas, obedecidas as formalidades legais.
27.07.77. - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 251/77 - Ação de Despejo
Autor: José Augusto Macieira Peixoto (Adv. Dr. Artemis Leite) A.J.C.

Réu: Rosinaldo da Costa Viana.

Despacho: Cite-se.

27.07.77. - Dra. Cecília Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 219/77 - Ação de Reintegração de Posse
Autor: Elias David Serique (Adva. Dra. Reintegração de

Posse

Autor: Elias David Serique (Adva. Dra. Violante Pamplona)

A.J.C.

Réu: Eduardo Ferreira dos Santos

Despacho: Esta ação foi ajuizada em setembro de 1976 e conforme se constata, vem tendo curso muito vagaroso, por culpa exclusiva do requerente, que deveria providenciar o comparecimento de suas testemunhas, para a justificação prévia, deferida e várias vezes renovadas por este Juízo. Nessas condições, indefiro o pedido de reintegração liminar, prosseguindo-se no feito, com ex-

pedição do respectivo mandado de citação do requerido, a fim de apresentar, se quiser, contestação, no prazo legal. Custas "ex-lege". 04.07.77. - Dra. Maria Cecília Pereira.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, privativa de Interditos, e Ausentes.

1ª Vara - INVENTÁRIO - José Massud Ruffeil - Despacho "Expeça-se o alvará. Ao cálculo" Advogado Dr. Aluizio Afonso Brandão Ruffeil.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Luiz Plotildes da Silva - Despacho "Diga o Doutor Curador". Advogado Dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Odivaldo França de Oliveira - Requerente Maria Lúcia Abreu de Oliveira - Despacho "D. A. Conclusos". - Advogado Dr. Ernesto Pinho Filho, Assistente Judiciário.

1ª Vara - TUTELA - Requerente - Iracema Mônica da Silva - Requeridas as menores Eliana e Eliomar Almes Lira. Despacho "D. A. Diga o Doutor Membro do Ministério Público". Advogado Dr. José Ronaldo Jacob Corrêa.

3ª Vara - SUBROGAÇÃO - Maria de Nazaré Franco e outras - Despacho "Publique-se Edital de conformidade com a lei e pelo prazo de vinte (20) dias, a tudo obedecido as formalidades e cautelas legais". Advogados Drs. José Tomaz Maroja, Leonam Cruz.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Fernando Corrêa - Requerente Aila de Oliveira Corrêa - Despacho "A distribuição de Cartório" Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário. Belém, 29 de julho de 1977.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 15:30 hs. do dia 01.08.77.
(Ext. Reg. nº 4173 - Dia: 03/08/77)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

EDITAL DE PRAÇA

O DOUTOR ARMANDO BRÁULIO PAUL DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça para a venda virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 22 de agosto do corrente ano, às 11:00 horas, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, nesta Capital, irá a público pregão de venda e arrematação em praça, o bem abaixo discriminado penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas decorrentes da Ação de Execução proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DE BELÉM, à rua 13 de Maio nº 82, contra SINDICATO DOS AJUDANTES DE DESPACHANTES ADUANEIROS DE BELÉM, proprietário do Conjunto 603, do mencionado edifício Barão de Belém, a saber: APARTAMENTO, próprio para escritório e respectiva fração do terreno ao mesmo correspondente, conjunto nº 603, do 6º pavimento do edifício denominado "BARÃO DE BELÉM" situado à Rua 13 de Maio, no perímetro compreendido entre a travessa 7 de Setembro e Av. Portugal, bairro comercial, nesta cidade, contendo duas (2) salas conjugadas e sanitário, paredes revestidas de azulejos até a altura legal, pisos taqueados e mosaicados, avaliado em Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). QUEM PRETENDER arrematar referido bem deverá comparecer no dia, local e hora designados a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, ficando desde logo designado o dia 01 de setembro, às 11:00 horas, no local, para a realização do leilão, caso o bem vendido não alcance lance superior à importância da avaliação, sendo em consequência a venda em leilão feita a quem mais oferecer. O COMPRADOR pagará à banca no ato o preço de sua arrematação e as custas previstas em lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na

sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 19 dias do mês de julho de 1977. Eu Paulo André Barata, Escrivão Substituto, subscrevo.

ARMANDO BRÁULIO PAUL DA SILVA

Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Comércio

(Ext. Reg. nº 4199. Dia 03.08.77)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Laurindo Carvalho, Delphino Castro Neves, José Santos Magalhães, Raimundo Batista de Lima, Terezinha de Jesus Oliveira Quadros, Cincinato Marques de Souza, José Maria de Amorim Lopes, José Salim Amaro, Sebastião Espinheiro Pinto, (Emitentes), José Augusto Pinheiro de Jesus, Antônio do Vale Alves, Ernesto Adolpho Gomes Machado Paraense, (Avalistas), Saber Divulgadora de Livros Ltda., Luiz Percílio Lisboa, Pontes Albuquerque, Antônio Moreira Com. S/A., José da Cruz Gomes, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório, à Rua 28 de Setembro, 276, da parte de Banco Itaú S/A., Braspex Imp. Com. Exp. Ltda., Banco Real S/A., Banco Brasileiro de Descontos S/A, Banco Sul Brasileiro S/A., Banco Com. Ind. de S. Paulo S/A., Marcosa S/A., Banco do Estado do Pará S/A., Banco do Brasil S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamentos, dezenove (19) Notas Promissórias e cinco (5) Duplicatas de contas mercantis nºs. 9084-U, 0057-1, 630-77, 57000, 13-77, nos valores de Cr\$ 2.500,00/ Cr\$ 2.500,00/ Cr\$ 2.500,00/ Cr\$... 4.000,00/ Cr\$ 3.000,00/ Cr\$ 3.000,00/ Cr\$ 3.000,00/ Cr\$ 2.000,00/ Cr\$ 2.000,00/ Cr\$ 2.000,00/ Cr\$... 2.000,00/ Cr\$ 6.445,40/ Cr\$ 20.486,16/ Cr\$ 17.538,05/ Cr\$ 15.000,00/ Cr\$ 11.316,42 saldo/ Cr\$ 10.286,28/ Cr\$ 10.000,00/ Cr\$ 8.000,00/ Cr\$ 2.601,93/ Cr\$... 29.130,00/ Cr\$ 11.450,00/ Cr\$ 100.000,00/ vencimentos vários por Vv. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Ovemasa - Óleos Vegetais do Maranhão S/A., Braspex Ltda., Banco Real S/A., Cia. Real de Investimentos Cred. Finan. Invest., Ana Maria Mendes Coimbra, Bradesco, Banco Sul Brasileiro S/A., Editora Egeria S/A., Marcosa S/A., Minas Repr. Ltda., Olvebra S/A. - Ind. Com. de Óleos Vegetais, Imazon Ind. Met. Amaz. Ltda., respectivamente os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas notas

promissórias e as duplicatas de contas mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 1º de agosto de 1977.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
 Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício
 (Ext. Reg. nº 4169. Dia: 3.8.77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Ivan José Manes Leal - Triplicatas (5) - Cr\$ 250,00 - c/uma; J. Barbalho Com. e Repres. - DP - Cr\$... 1.969,50; Lucas Almeida - DP - Cr\$ 2.311,00; Sérgio Jorge Dias Feitosa - DP - Cr\$ 909,00; E. Gonçalves Coêlho - DP - Cr\$ 6.697,24; Donaldo M. Monteiro - DP - Cr\$ 3.169,00; Reflorestadora Norte Ltda. - DP - Cr\$ 142.850,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 29 de julho de 1977.
CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA — II OFÍCIO —
Nazaré L. P. de Moura Palha
 Oficial
 (T. nº 01177. Reg. nº 4168. Dia: 3.8.77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta Cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Virgínia Gonçalves de Almeida - DP Cr\$ 3.175,49 / José Claudio de Castro Pereira - NP Cr\$ 29.928,00 - Saldo / Carlos Augusto Nunes Gouvêla - NP Cr\$ 3.693,36 - Saldo / David Sugden - NP Cr\$ 37.240,00 - Saldo / A. P. Marques Imp. Exp. Ind. Com. Rep. - DP - Cr\$ 5.250,00 / Racional Equip. Com. Rep. Ltda - DP - Cr\$ 8.970,00 / A. R. Castro - DPS - 2 - Cr\$ 42.000,00 - Cr\$ 31.200,00 / Imp. e Exp. Nadelson Ltda - DP - Cr\$ 8.820,00 / Jonil Wanderley Holanda - DP Cr\$ 3.400,00 / E. Gonçalves Coêlho - DP Cr\$ 6.112,66 / Suzano Com. Ltda. DP - Cr\$ 11.327,02 pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém-Pa, 1º de agosto de 1977

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
MOURA PALHA — II OFÍCIO
Nazaré L. P. de Moura Palha
 Oficial

(T. nº 01178 - Reg. nº 4170 - Dia 03.08.77)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 04 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE BRAGANÇA

Apte: Garrido Blanco & Cia (Dr. Wander do Valle)
 Apda: Siderúrgica Açonorte S.A. (Dr. Luiz da Cruz Loureiro)

Relator: Desembargador Ary da Motta Silveira

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Fortunato Jaime Athias (Dr. Alcides Alcântara)
 Apdo: Otávio Dias Melo (Dr. Miguel Antunes Carneiro)

Relator: Desembargador Ary da Silveira.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
 Belém, 01 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 2021)

Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

REF: - PROC. nº 3668

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente edital de intimação de sentença com o prazo de 90 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida no dia 26 de março de 1976, em autos de Ação Criminal (contrabando) que lhes move a Justiça Pública, foram condenados os réus Ataliba Pinheiro Neto, brasileiro, casado, natural do Estado do Piauí, nascido em 27.10.32, filho de Benedito Francisco Pinheiro e de Torquata Marques Pinheiro, residente e domiciliado à Av. Pedro Miranda nº 2373 - Sacramento; e Ivo Alves Figueiredo, brasileiro, motorista, a quem se impôs as penas de um (1) ano de reclusão para o primeiro e um (1) ano e quatro (4) meses de reclusão para o segundo, como incurso nas sanções do art. 334, § 1º, letra "c" do Cód. Penal Brasileiro. E como não tenham sido encontrados para pessoalmente serem intimados da respectiva sentença, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, intimo-os da mencionada decisão, da

qual poderão interpor os recursos cabíveis, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conhecimento de todos é expedido este edital, publicado no Diário Oficial do Estado, e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de

mil novecentos e setenta e sete. Eu, a) Ilegível, Auxiliar Judiciário, o datilografei, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO
SANTIAGO

Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 4174 - Dia: 3.08.77)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 135/77
EXPEDIENTE DO DIA: 22.07.77

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal - Dr. Aristides Porto de Medeiros.
Diretor de Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso.

OF. 2º DRF/00640, do Engº Chefe do 2º DRF do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Assunto: Informa o endereço do Engº Deutermar Clemente Kovalczuck, arrolado como testemunha no Proc. nº 6011.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 22.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Massa Falida de União Fabril Ltda. (Adv. Dr. Artemis Leite).

Assunto: Ref. Proc. nº 3.721, instaurado pelo INPS contra a mesma.

DESPACHO: N. A. Digam o exequente e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 22.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Sr. Arley Ventura Pereira (Adv. Dr. Ruy Barata).

DESPACHO: N. A. Ouça-se a reclamada. Belém, Pa, em 22.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3668 - AÇÃO CRIMINAL (CONTRABANDO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Renato Guimarães Bentes (Adv. Dra. Joselisa Kauffman) e outros.

DESPACHO: 1. Por edital, com o prazo de noventa (90) dias, intime-se da sentença condenatória de f. os réus Ataliba Pinheiro Neto e Ivo Alves Figueiredo. 2. Informe o serventuário, por meio de certidão nos autos portada por fé, o que constar com referência ao réu Renato Guimarães Bentes. 3. Conclusos. Belém, Pa, em 22.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3776 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Lourival Pereira Rezende (Adv. Dr. Asdrúbal Bentes) e Almerindo Pinto de Almeida (Adv. Dr. José B. P. de Sena).

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 22.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4247 - CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Bolivar Camelo Rocha (Adv. Dr. Alberto Campos), João A. Sabóia (Adv. Dr. Paulo Klautau), Anairo Pessoa (Adv. Dr. Carlos Platilha), Benedito Soeiro (Adv. Dr. João F. Lima Filho) e Wanner Penna Machado (Adv. Dr. Marcilio Vianna).

DESPACHO: Considerando os termos da certidão de f. 352v. da lavra do Oficial de Justiça encarregado da diligência, intime-se o representante do Ministério Público Federal para indicar o atual endereço da testemunha Carlos Otávio Ferreira Puty, já que insiste no seu depoimento. Belém, Pa, em 22.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10933 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reque: Airton Menezes de Barros (Adv. Dr. Nelson Figueiredo).

Reqdo: Banco Nacional da Habitação.

DESPACHO: Arquite-se. Belém, Pa, em 22.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10935 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reque: Dira Pinto Santos (Adv. Dr. Nelson do Carmo Figueiredo).

Reqdo: Banco Nacional de Habitação.

DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 11066 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
Reque: Maria Raimunda Pina Silva (Adv. Dr. Nelson Carmo Figueiredo).

Reqdo: Banco Nacional da Habitação.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 1982 - AÇÃO PENAL (SONEGAÇÃO FISCAL)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: Emanuel Bittencourt Resque (Adv. Dr. Ruy Barata).

SENTENÇA: Vistos, etc.. Julgo extinta a punibilidade, pela prescrição, do crime imputado ao nacional Emanuel Bittencourt Resque. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 22 de julho de 1977. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. SA Nº 1472, do Exmo Sr. Ministro Peçanha Martins.

Assunto: Informa que os autos do Habeas-Corpus nº 4.098-Pa, impetrado no TFR, encontra-se na Seção competente, aguardando a juntada das notas taquigráficas para posterior elaboração do acórdão.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 22.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Massa Falida de União Fabril Ltda..

Assunto: Ref. Proc. nº 3.550, instaurado pelo INPS contra a empresa União Fabril Ltda..

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 22.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 3550 - EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Ré: União Fabril Ltda. (Adv. Dr. Artemis L. da Silva).

DESPACHO: Junte-se uma petição por mim despachada nesta data. Belém, Pa., em 22.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.
(Ext. Reg. Nº 4124)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 136/77
EXPEDIENTE DO DIA: 25.07.77

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal - Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor de Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso.

OF. Nº 10/77, da Exma. Sra. Pretora no município de Barcarena.

Assunto: Devolve Mandado de Citação em que é autora a Justiça Pública e acusado Jorge Ferreira de Albuquerque.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de: Francisco Roseno Rodrigues (Adv. Dr. Raimundo J. O. de Macedo).

Assunto: Rol de testemunhas (apresenta).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Vem apelar para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos - Proc. nº 4797 - Ação Penal.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição do Dr. Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia (Adv. Dr. Aldebaro C. de Macedo Klautau).

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4537 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: José Casemiro dos Santos (Adv. Dr. Heliomar Matos).

DESPACHO: Observe-se o art. 499 do Cód. de Proc. Penal e, se nenhuma diligência for requerida, cumpra-se o disposto no art. 500 do mesmo diploma legal. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4551 - AÇÃO PENAL (PECULATO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Francisco J. Rodrigues Chaves (Adv. Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho).

DESPACHO: Já que não foram localizadas as testemunhas Francisco de Assis Nunes da Silva e Antonio Miranda, apesar das diligências empreendidas, dou por encerrada a instrução do feito. Observe-se o disposto no art. 499 do Cód. de Proc. Penal e, se nenhuma diligência for requerida, cumpra-se o determinado no art. 500 do questionado diploma legal. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4304 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Ronaldo Bezerra da Silva (Adv. Dr. Ary Monteiro), Elias de Tal, vulgo "Massagana" (Adv. Dr. Ademar Kato), Francisco Oliveira Carneiro e Antonio Luz Machado Freire (Adv. Dr. Carlos Plátilha).

DESPACHO: 1. Colham-se os depoimentos das testemunhas arroladas à f. 137 nos locais apontados, ficando a cargo da Juíza da Comarca a respectiva audiência, como permite a legislação em vigor. Dê-se ciência e oficie-se. 2. Conclusos. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 4667 - AÇÃO CRIMINAL (PECULATO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Benjamin Valente do Couto (Adv. Dr. Jair Lourêiro) e Raimundo Nonato da Silva (Adv. Dr. Heliomar Matos).

DESPACHO: Diga o Ministério Público Federal se desiste dos depoimentos das testemunhas Manoel Benedito Dias e João Batista Jacobs. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5472 - AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Edivaldo Aquino Sacramento Lobato e outros (Adv. Dr. José Manoel Reis Ferreira) e outros.

DESPACHO: 1. Informe o serventuário, por meio de certidão nos autos portada por fé, se os acusados, pelos seus defensores, apresentaram defesa prévia ou se dela desistiram. 2. Conclusos com a máxima urgência. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10618 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Recde: Wagner Correia de Oliveira (Adv. Dr. Wady Dahás Rossey).

Recda: Sup. de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM.

DESPACHO: Sobre o pedido de f. 10, ouça-se a reclamada. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11960 - CARTA PRECATÓRIA

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara do Distrito Federal.

Depcdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Ouça-se o Dr. Procurador da República e, em seguida, proceda-se à conta. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12396 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Repte: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - D.N.E.R. 2º Distrito Rodoviário Federal (Adva. Dra. Amélia F. C. Fajardo).

Reqdo: Elmir Nobre Saady.

DESPACHO: Intime-se o requerido para ratificar, querendo, o pedido de f. 2.. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. Nº DRF/SIJ 479/77. do Dr. Delegado da Receita Federal em Belém.

Assunto: Encaminha o processo fiscal nº 0210-51268/75, de interesse de Cervejaria Paraense S/A. - CERPASA.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF. DRF/SIJ nº 483/77, do Dr. Delegado da Receita Federal em Belém.

Assunto: Cópia xerox da declaração de rendimentos do contribuinte José Augusto Farias Silva, relativa ao exercício de 1977, ano-base 76 (encaminha).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Requer se digne V. Exa. de ordenar a anexação das razões de contestação ao Proc., nº 11.614.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10115 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execda: Eronildes dos Reis Amaral (Adv. Dr. Antonio S. Dias).

DESPACHO: Tendo o executado comparecido em Juízo, nos termos do § 1º do art. 214 do Código de Processo Civil, considero suprida a falta de sua citação. Em consequência, mando que se proceda à penhora, após o que voltem os autos conclusos para apreciação do pedido de f. 11.. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10554 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execda: A. Galvão.

DESPACHO: Defiro o requerimento de f. 12v.. Intime-se o executado para complementar o pagamento. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10652 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execda: Roberto Davi Fonseca.

DESPACHO: Defiro o requerimento de f. 12v.. Intime-se o executado. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11996 - EXECUÇÃO

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execda: Maria Marques Brito Favacho (Adv. Dr. César Z. Mártires).

DESPACHO: Cite-se. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11763 - CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara do Paraná.

Depcdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: À conta. Belém, Pa, em 25.07.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 4123)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. José Ribamar Vieira Dourado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência que deverá depositar no prazo de 5 (cinco) dias, na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a quantia de Cr\$ 242,20 (Duzentos e Quarenta e Dois Cruzeiros e Vinte Centavos), correspondente às custas, referente ao processo nº 2ª JCJ-698/77, em que é reclamante e ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S/A., reclamado.

Secretaria da 2ª JCJ de Belém, 26 de julho de 1977.

RAYMUNDO NONNATO DA FROTA COSTA

Respondendo pelo expediente da Secretaria. -

(G. - Reg. nº 2011).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os herdeiros do Senhor Benjamin Batista de Araújo, a fim de se habilitarem no prazo de 5 (cinco) dias, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-807/77, em que o de cujus reclamou contra Clemente de Sá Vietas.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 27 dias do mês de julho de 1977.

RAYMUNDO NONNATO DA FROTA COSTA

Resp. p/Chefia de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que fica CITADO o Sr. Abelardo Quariquasil da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 3.045,00 (Três Mil e Quarenta e Cinco Cruzeiros) correspondente ao principal, multa e custas devidos nos autos do processo nº JCJ-649/77 a favor de Manoel Antônio da Conceição.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Raimundo Amaral, Aux. Jud. 022.4., datilografei. E eu, Raimundo Nonnato da Frota Costa, respondendo pelo expediente da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 2013).

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3ª JCJ-650/77
Reclamante: FRANCISCO DE JESUS
Reclamada: DESMATADORA CEARENSE LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Pelo presente EDITAL fica notificado o senhor Francisco de Jesus, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 3ª JCJ-650/77, em que é reclamada Desmatadora Cearense Ltda., para tomar ciência da decisão prolatada no dia 18 (dezoito) de julho corrente, às dezessete e vinte (17:20) horas às fls. 25 do referido processo, cujo inteiro teor é o seguinte: "A MM. 3ª JCJ, unanimemente, julga procedente, em parte, a reclamação de fls. 02 e condena a reclamada, na forma da fundamentação, a pagar ao reclamante a importância de Cr\$ 3.924,40 a título de aviso prévio, férias simples, gratificação de natal, e o que for encontrado em liquidação de sentença, por cálculo, a título de horas extras e auxílio enfermidade, sujeitando-a a correção monetária. Considera-se prejudicada a parcela de férias proporcionais. Manda-se anotar a saída na carteira de trabalho do reclamante, na forma da fundamentação, após o trânsito em julgado. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, que com a parte ilíquida se arbitra em Cr\$ 8.000,00, importando em Cr\$ 407,20. Notifiquem-se".

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, em 28 de julho de 1977.

ELIZABETH PINTO DA CRUZ
Respondendo pelo expediente da Secretaria
(G. - Reg. nº 2016).

Processo nº 3ª JCJ-422/77
Reclamante: MOISÉS SOUZA DA CONCEIÇÃO
Reclamado: JOSÉ ALVES DE MORAES

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citado o senhor José Alves de Moraes, com endereço incerto e não sabido, reclamado no Processo nº 3ª JCJ-422/77, em que é reclamante Moisés Souza da Conceição, para pagar no prazo de Quarenta e Oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), correspondente ao principal devido no processo supra referido.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução, no prazo concedido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Graça Baleixo, TRT.8ª Região. AJ-022.4., datilografei. E eu, Elizabeth Pinto da Cruz, respondendo pelo expediente da Secretaria da 3ª JCJ de Belém, subscrevi.

O JUIZ:

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência
da 3ª JCJ de Belém

Proc. 3ª JCJ-668/77
Reclamante: Izaurino Silva
Reclamado: I. N. Crispim, Máquinas e Motores Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica CITADO o senhor Izaurino Silva, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo 3ª JCJ-668/77, em que é reclamado I. N. Crispim, Máquinas e Motores Ltda., para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 221,19 (Duzentos e Vinte e Um Cruzeiros e Dezenove Centavos) correspondente as custas devidas no processo supra referido.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução, no prazo concedido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Gervásio Bandeira Ferreira, Aux. Jud. 8ª Região - TRT - Aj 022.4., datilografei. E eu, Elizabeth Pinto da Cruz, respondendo pelo expediente da Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, subscrevi.

O JUIZ:

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência
da 3ª JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 2015).

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de vinte dias)

Pelo presente EDITAL, fica citada Valter Fernandes (V. Fernandes Lançamentos e Promoções), que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo 5ª JCJ-687/76, em que é exequente Estrela Nunes Gonçalves, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 17.860,52 (Dezessete Mil, Oitocentos e Sessenta Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão prolatada no referido processo em audiência de 11.04.77: "Resolve esta Junta, preliminarmente e por unanimidade, julgar Sociedade Assistenciária aos Oficiais do Exército - SAOEX, Ubiraci Castelo Branco e ARCA - Assessora e Planejamento Ltda., partes ilegítimas, ficando excluídas do feito, e, no mérito condenar Walter Fernandes (V. Fernandes Lançamentos e Promoções) a pagar à Estrela Nunes Gonçalves a quantia a ser apurada em liquidação por cálculo da Secretaria, a título de aviso prévio, férias, gratificação de natal, salário retido em dobro, e depósitos do FGTS. Transitada em julgado a presente decisão, se for o caso anote-se a C.T. da A., na forma da fundamentação. Improcedente as demais parcelas, por falta de amparo legal. Custas pela demandada, na quantia de Cr\$ 419,78, calculadas sobre Cr\$ 12.000,00, arbitrados por ser ilíquido o valor da condenação, e pelo A., etc".

RESUMO

Principal	Cr\$ 11.870,36	
Correção Monetária	Cr\$ 4.392,03	Cr\$ 16.262,39
FGTS c/ JCM		Cr\$ 992,70
Custas da Condenação	Cr\$ 592,31	
Custas de Execução	Cr\$ 13,12	Cr\$ 605,43
TOTAL A DEPOSITAR		Cr\$ 17.860,52

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de julho de 1977. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário - TRT AJ. 022.5., datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, subscrevi.

O JUIZ:

JOSÉ LANCRY
Suplente de Juiz Presidente, em exercício na
Presidência da 5ª JCJ de Belém

(G. - Reg. nº 2014).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de vinte dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado Restaurante Makau, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-135/77, em que é exequente Teodoro Ferreira Afilhado, de que nos autos do referido processo foram penhorados os seguintes bens: Três Cadeiras, com estrutura de madeira compensada e revestimento de napa, sendo duas na cor marron e uma na cor preta, marca Dinamarquesa, no estado; Três Cadeiras marca Giroflex, montadas sobre roldanas, graduáveis, sendo uma na cor cinza e duas na cor preta, no estado; Cinco Cadeiras marca Giroflex, na cor preta, com braços, estrutura de ferro niquelado, no estado; Um Abat-jour na cor azul, próprio para teto, com capacidade para uma lâmpada, no estado; Um Aparelho de Ar Refrigeração, marca Springer S/A., Ind. e Comércio, 56.669, 110 volts, cor cinza, no estado; Um Aparelho de Ar Refrigeração marca

PHILCO, cor cinza, 220 volts., nº 554009100, série 848-B, no estado; Uma Cadeira de madeira, na cor escura, com seis gavetas, no estado (Obs. com vidro); Uma Mesa de madeira de lei, na cor escura, com suporte de alumínio e ferro, em formato oval, acompanhada de vidro, no estado; Um Aparelho de Ar Condicionado, marca Springer S/A., Ind. e Com. nº 55900, série 1205-R-12, na cor cinza, 110 volts., no estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 1977. Eu, Graça Toulonge, Tec. Jud. AJ.021.8. datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria subscrevi.

O JUIZ:

JOSÉ LANCRY

Suplente de Juiz Presidente, em exercício na
5ª JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 2010).

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE DEFERIDOS DE Nº 85/77

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral desta 30ª Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, requereram Inscrições e foram DEFERIDAS AS SEGUINTEs: - Sebastião Celso dos Remédios, Martinho Serrão de Sousa, Walter Farias Ferreira, João de Souza Silva, Mauricio Vale Mascote, Eliana Costa dos Santos, Everaldo Wellington Angelim Moraes, Rubens José Cardoso Pantoja, Raimundo Firmo de Oliveira, Ana Telma Chaves de Souza, Maria Raimunda Lima Borges Bezerra, Dorgeval Araujo Lucena, Francisco do Nascimento Jardim, Elenil Lopes de Lima, Ivair Marques de Oliveira, Paulo da Cruz Oliveira Diniz, Ari Manoel Araujo da Silva, Raimundo Jefferson Monteiro da Silva, Domingos Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos Ataíde Neves, João dos Santos Oliveira, Eduardo Conceição Silva de Araujo, Ana Regina Silva Oliveira, Raimunda Nonata Rodrigues Cortinhas, Orminda Sarmento Teixeira, Rute Antonio José Lisboa, Manoel José Monteiro da Silva, Marcelino do Nascimento Batista, José Maria Gonçalves de Oliveira, Luiz Ricardo Oliveira de Queiroz, Luiz dos Santos Amador, Maria José da Silva, Maria Celeste Souza Serrão, Maria de Nazaré Corrêa Câmara, Maria Leci Medeiros Santana, Nely de Lourdes Silva Costa, Marlene Santos da Silva, Maria de Nazaré da Silva Moraes, José Moraes da Silva, Osvaldo Fernandes Campos, Dilson Mendes Machado, José Mauricio Moura Amorim, Miramar do Nascimento Alves, Eronildes Magalhães dos Santos, Maria Lucia Leal, Faustina Oliveira de Souza, Adontina de Sousa Lima, João Altino Andrade Chaves, Paulo Lopes Rodrigues, Juscelino Gonçalves Mercês, Antonio Viana dos Santos, Carlos Idalberto Alves dos Santos, Antonio Marques, José Antonio Fernandes Leite Filho, Valdomiro Pinheiro Teixeira, Valdomiro Alves Barbosa, Nelson Dutra Pereira, Joana D'arc do Nascimento, Maria de Jesus Valente Meireles, Maria José Barbosa, Luis Gonzaga de Souza Chaves, Raimundo Soares Miranda, Maria Nélia Alves da Silva, Luzia Pinto de Araujo, Luiz Carlos Ferreira Santos, Natalice Teófilo Sousa, Maria Izete Saldanha de Oliveira, Maria José Santos da Silva, Roberto Monteiro Medeiros, Amilton da Silva Gonçalves, Alci Ribeiro de Alencar, Antonio Cosmo da Silva Filho, Francisco dos Santos, José Corrêa dos Santos, Pedro Rosa Macêdo, José Ribamar dos Reis, Maria Carvalho dos Santos, Maria Francisca dos Santos Fagundes, João da Conceição Costa, Laercio Ferreira de Souza, Lucio Uaru, Miguel Arcaño de Souza, Pedro Nonato da Silva Sarmanho, José Carlos da Costa Moraes, Josefa Ferreira de Souza Oliveira, Maria da Conceição Tavares Barbosa, Maria Nazaré da Costa Silva, Abercio Dias Farias, Luiz Carlos dos Santos Rodrigues, Benedito Ferreira Gaia, Pedro Araujo Santos, Rosalia Mesquita da Costa, João Miralha Pereira, Francisco Santana Ramos, Lucia Conceição Anjos do Nascimento, Arlene Furtado Rodrigues, Raimundo Nonato Feitosa de Souza, José Estevão Nascimento, Ney Sebastião dos Santos, Rui Sebastião Vaz, Raimundo Pereira Moreno, Maria Margarida Rodrigues do Nascimento, Maria de Lourdes Ramos da Silva, Maria Eulália Sousa Negrão, Claudio Edilson Souza da Silva, Raimundo Zeno Cardoso, Maria de Fátima da Silva e Moisés Gonçalves da Silva. Dado e passado neste

Cartório Eleitoral de Belém do Pará, aos 13 dias do mês de julho de 1977.

Belém, 13 de julho de 1977.

MARIA DAS GRAÇAS GARCIA

Escrivã Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará
(G. - Reg. nº 1926).

EDITAL DE 2ª VIA Nº 086/77

O Sr. Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2ª Via de seus Titulos, os seguintes eleitores:

- 01 - Dilair Bernardes Messias, Tit. 69.317, 5ª Sec. Ananindeua;
- 02 - Jefferson Aluizio de Souza Lima, Tit. 61.480, 1ª Sec. Icoaraci;
- 03 - Marcos Lobato Baía, Tit. 5.316, 7ª Sec. Barcarena;
- 04 - Osmar da Silva Machado, Tit. 25.315, 10ª Sec. Barcarena;
- 05 - Osvaldino da Silva Fonseca, Tit. 36.494, 1ª Sec. Bujarú;
- 06 - Odemir Pinheiro, Tit. 35.578, 6ª Sec. Mosqueiro;
- 07 - Pedro Anastácio Tavares, Tit. 18.770, 2ª Sec. Barcarena;
- 08 - Pierre da Costa Viana, Tit. 46.059, 58ª Sec. Icoaraci;
- 09 - Raimundo José Messias, Tit. 71.800, 5ª Sec. Ananindeua.

E para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 15 de julho de 1977.

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém/Pará
(G. - Reg. nº 1926).

EDITAL DE DEFERIDOS DE Nº 88/77

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral desta 30ª Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, requereram Inscrições e foram DEFERIDAS AS SEGUINTEs: - Moisés Gonçalves da Silva, Maria de Lourdes Rodrigues Alves, Joana Evangelina da Silva, João Valente da Silva, Jorge da Costa Ayres, Zacarias Paixão, José Barbosa dos Santos, Antonio Pantoja da Cruz, Edivaldo José Ferreira da Silva, Ceñira Nascimento Albuquerque, Beatriz dos Santos Santana, Terezinha de Jesus Neves dos Santos, Dulcine Lima Cardoso, Maria Benedita Freitas Rosa, Francisca de Oliveira

Lopes, Maria Terezinha Pereira Batista, Maria de Nazaré Monteiro, Delnize dos Santos Barata, Maria Doralice Beatriz da Silva, Raimundo Haroldo Santana da Cunha, Raimundo Nonato da Silva, José Maria Monteiro, Sandoval Ramos da Conceição, Romildo Augusto Mendes Pimentel, Manoel Maria da Silva, José Ferreira, Ivonaldo Barbosa de Oliveira, José da Mota Figueiredo, José Inocêncio Costa, Angela Maria Silva dos Santos, Maria das Neves Nascimento Oliveira, Paulo Roberto Oliveira Cardoso, Honório Paixão do Nascimento, Waldomiro Ferreira de Souza, Aícar Sauma Junior, John William Moon, Paulo Armando Cardoso Marques, Jonatas Vieira Silva, Cesário Ramos dos Santos, Maria dos Santos Marques, Kemeneu Araujo Vilhena, João Furtado Junior, Onadir dos Santos Furtado, Raimundo Conceição da Costa, Almir Nascimento Dias, Luciete Ferreira Brito, Reinaldo Jorge Garcia, João Felizardo da Silva, João Coutinho dos Reis Silva, Elen de Souza Ferreira, Maria Rosália Pereira de Melo, Eliana Leite de Oliveira, João de Oliveira Fonseca, Maria Creuza de Souza, Darcy Souza Cruz, Euflosina de Moraes Menezes, Raimundo Nogueira de Souza, Raimundo Rodrigues da Silva, Lourenço Pereira dos Santos, Moacyr Amancio Cruz, Idalginio de Goes Tavares, Euzebio Conceição Diniz, Raimundo Ferreira Fernandes, Nezinho de Souza Monteiro, Raimundo Pereira Santiago, Matilde Silva Fernandes, Eliezer Delgado Loureiro, Irene Kzan Moura, Ana Nascimento Vieira, Maria de Fátima da Silva, Maria de Nazaré Pinto Ribeiro, José Maria Felix da Silva, José Ribamar João Furtado Junior, Onadir dos Santos Furtado, Raimundo Conceição d'Almir Nascimento Dias, Luciete Ferreira Brito, Reinaldo Jorge Garcia João Felizardo da Silva, João Coutinho dos Reis Silva, Elen de Souza Ferreira, Maria Rosália Pereira de Melo, Eliana Leite de Oliveira, João de Oliveira Fonseca, Maria Creuza de Souza, Darcy Souza Cruz, Euflosina de Moraes Menezes, Raimundo Nogueira de Souza, Raimundo Rodrigues da Silva, Lourenço Pereira dos Santos, Moacyr Amancio Cruz, Idalginio de Goes Tavares, Euzebio Conceição Diniz, Raimundo Ferreira Fernandes, José Ribamar Goular Ferreira, Dorvalino Costa Farias, Carlos Alberto Costa e Silva, Aluizio Moreira de Abreu, Emanuel Benedito de Assis Eleres, Jacinto Gaia dos Santos, Paulo Nazareno Barbosa Cavalcante, Edie Ronaldo Lopes de Araujo, Antonio Conceição da Silva, Juliana Oliveira da Silva, Iara Jane de Souza Cruz, Maria José Pereira Santos, Maria Izabel da Rocha Ribeiro, Selma Lucia Lopes, Mario Augusto Barbosa, Ilas Rosas Galvão, Maria da Conceição Duarte, José Rodrigues Pinho, José Haroldo Monteiro Pardaui, Armando Borges Santana, Elizeu Faustino de Lima, Paulo Sérgio Goes de Oliveira, Maria Lucia Alves, Raimunda Edna da Silva, Gilvane Amoras dos Santos, Marivalda de Souza Campelo, Luiz Damasceno Cruz, Doralice Nazaré de O' Nascimento, João Batista Silva da Costa, Ivonilde Luz da Silva, Benvidio Moreira de Oliveira, Raimundo Vieira Filho, Jonhy Carleile Lobato da Silva, Ademir da Silva Gomes, Dagoberto Dias da Silva, Reinaldo Lopes de Araujo, Ronaldo da Silva Rodrigues, Vilmar Elcio Ferreira de Souza, Jessé Vasconcelos Ribeiro, Regina Oliveira das Chagas, Raimundo da Costa de Oliveira, Maria Helena Farias, Ana Rosa Atar da Costa, Silvia Maria Santana da Cunha, Ivanise de Souza Barreiros, Ana Maria da Silva Ferreira, Auda Hideko Hasegawa, Manoel Silva das Chagas, Antonio Mariano Vieira Filho, Daniel Hosana de Oliveira, Israel Neris de Souza, Joaquim da Silva Soares, José Maria Gouvea do Espirito Santo, Pedro Mansur Casseb, Helio das Chagas, José Fernandes Mourão Aires, Lucia de Alcantara Coelho, Benedita Duarte do Nascimento e Januário de Belém. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, aos 18 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, subscrevi, dato e assino.

Belém, 18 de julho de 1977.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA
Escrivã Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará
(G. - Reg. nº 1926).

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 89/77

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram transferência de seus Títulos para esta 30ª Zona de Belém, as seguintes pessoas:

- 01 - Luiz Damasceno Cruz, Tit. 57.569, 21ª Sec. Bujarú/Pá;
- 02 - Maria Lenilce Madeira dos Santos, Tit. 3.224, 77ª Zona, 11ª Sec. Pacoti-Ceará.

E para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será afixado neste Cartório e publicado na "Imprensa Oficial". Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito

dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 18 de julho de 1977.

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém
(G. - Reg. nº 1926).

EDITAL DE 2ª VIA Nº 90/77

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª Via de seus Títulos, as seguintes pessoas:

- 01 - Anselmo Marques Pereira, Tit. 48.313, 54ª Sec. Icoaraci,
- 02 - André dos Reis Cavalcante; Tit. 48.297, 33ª Sec. Icoaraci;
- 03 - Florisvaldo Evangelista Matias, Tit. 48.083, 21ª Sec. Icoaraci;
- 04 - Maria de Jesus Almeida Gusmão, Tit. 53.410, 11ª Sec. Icoaraci;
- 05 - Mirian de Miranda Bahia, Tit. 52.414, 52ª Sec. Icoaraci.

E para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na "Imprensa Oficial". Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 18 de julho de 1977.

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém/Pará
(G. - Reg. nº 1926).

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 206/77

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. vias de títulos abaixo relacionados: Helena Pereira Oliveira, título nº 59.514, da 126a. Secção; Ocir Martins da Costa, título nº 127, da 6ª Secção; Maria José Martins Costa, título nº 106.139, 5ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela **IMPrensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

Juíza Eleitoral da 29ª Zona.

EDITAL Nº 209/77

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos abaixo relacionados: Claudemir Gonçalves da Silva, título nº 73.494, da 151ª Secção; Claudia Regina Cardoso Pinheiro, título nº 88.856, da 200ª Secção; Edimar Santana Loureiro Guimarães, título nº 56.774, da 122ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela **IMPrensa Oficial do Estado** e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1952)